



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 117/25

FL N.º 77

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

N.º 117/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta e dois minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS**: -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião até ao ponto 5 da Ordem do Dia, e o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que assumiu a condução dos trabalhos da reunião, a partir do Ponto 6, por até lá, se encontrar numa reunião online com a Área Metropolitana do Porto. -----

Além dos Senhores Vereadores:-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião ordinária de 16 de setembro de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias de Arões (transportes escolares e atividades de animação e apoio à família), Cepelos e Rôge (transportes escolares);-----

2. Processo de Sinistro: Pagamento de Franquia Recibo n.º 0127482174;-----
3. Acordo de parceria com a Associação Académica de Cambra: organização do “Cambrafest 2025”;-----
4. Candidatura “Recuperar e Regenerar Infraestruturas e Equipamentos Turísticos das Montanhas Mágicas”, submetida pela ADRIMAG à Linha Regenerar Territórios 2024: compromisso do Município para a implementação das ações previstas na candidatura;---
5. Acordo de Colaboração a realizar com a Junta de Freguesia de Junqueira – Colocação de Plataforma Elevatória na sede da Junta; -----
6. Atribuição de Topónimo no Lugar de Areais e Estrada como Rua das Barreiras Vermelhas, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho – Retificação da deliberação de 02/09/25; -----
7. Protocolo a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Turístico-Cultural e Recreativo de Ervedoso: utilização, a título gratuito, da fração A do imóvel situado na Rua das Cavadas, n.º 252, no lugar de Ervedoso, freguesia de Arões; -----
8. Museu dos Laticínios de Portugal: aprovação do Documento Fundador; -----
9. Apoio à ADRIMAG: Projeto NOS- PALCO DO MUNDO;-----
10. Carta Municipal de Habitação de Vale de Cambra: procedimento de consulta pública;--
11. Protocolo a celebrar com a Associação Amigos de Agualva: utilização, a título gratuito, do imóvel da antiga “Escola da Agualva” situado na Rua da Fonte da Agualva, n.º 303, no lugar de Agualva, freguesia de Arões; -----
12. Apoio ao Centro Social e Paroquial de Arões: instalação/transformação da ETAR; -----
13. Revisão do acordo de cooperação celebrado com o Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS); -----
14. Acordo complementar ao Auto de transferência n.º ARSN_042/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.09.30

ATA N.º 117/25

FL. N.º 78

15. Adenda ao Auto de transferência n.º ARSN_042/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra;-----
16. Protocolo com a Associação Dignidade: desenvolvimento do “Programa *abem*”;-----
17. Apoio ao Associativismo: Programa de Apoio ao Investimento e Modernização Associativa; -----
18. Acordo de Parceria com o Município de Oliveira de Azeméis: projeto “NORTEAR-Núcleo Operacional em Rede Territórios Escrita Arte Reflexão”; -----
19. Regulamento de Atribuição de Resposta Habitacional ao Abrigo do Programa 1º Direito do Município de Vale de Cambra; -----
20. Apoio à Academia de Música: Ensino complementar de música no ano letivo 2025/2026;
21. Protocolo a celebrar com a Freguesia de Arões: cedência a título gratuito, de parte do imóvel pertença da Freguesia de Arões, para funcionamento da UCSP Macieira/Arões -Polo Arões; -----
22. Cedência de terreno à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente; -----
23. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
24. Informações; -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES,
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2025:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de setembro de 2025, por unanimidade dos seis membros presentes. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes deu a palavra aos vereadores: -----

A vereadora Mónica Silva, em jeito de balanço do evento do passado fim de semana realizado nas instalações do Martins & Rebello, “A Fábrica”, referiu ter sido um espetáculo de elevada qualidade artística, resultando num impacto muito positivo nos convidados a vivenciar a travessia da emigração, cerca de 200 pessoas da comunidade valecambrense, que desempenharam vários personagens durante o desenrolar deste evento “NOS – PALCO DO MUNDO”. -----

Estando-se numa última reunião pública deste mandato, como balanço do seu mandato autárquico, deixou uma palavra de gratidão pelo privilégio e honra de ter servido Vale de Cambra, tendo tido sempre no seu desempenho, um sentido de missão nas áreas dos pelouros que lhe foram atribuídos, a educação, ação social, na saúde e na cultura. -----

No grande desafio que foi a transferência de competências, procurou sempre estar ao lado das pessoas, na busca das melhores soluções e respostas para as famílias e, neste âmbito e não só, deixou um agradecimento muito especial às equipas que consigo trabalharam, quer da divisão da ação social, da educação, da cultura, bem como aos restantes colaboradores da Câmara Municipal, que possibilitaram, em toda a sua plenitude, um grande trabalho de equipa.-----

Deixou também uma palavra de apreço e de agradecimento aos colegas vereadores, em especial ao Sr. Presidente da Câmara Municipal pela confiança em si depositada, desejando muito sucesso a este executivo com o qual partilhou “esta mesa” ao longo de quatro anos.

O vereador André Martins referiu-se ao sucesso da Semana Europeia do Desporto, decorrida no centro da cidade, que contou com um conjunto de ações direcionadas a todo



tipo de população, onde se registou a presença de centenas de pessoas que puderam usufruir do evento.-----

Como mensagem de final de mandato, disse ter sido uma honra e um orgulho servir Vale de Cambra durante os últimos quatro anos, agradecendo ao executivo, pela cordialidade e elevada forma de estar pois, apesar de ideias e pontos de vista diferentes, juntos, tentaram fazer o melhor em prol de Vale de Cambra e dos Valecambrenses. -----

Agradeceu ainda o profissionalismo e dedicação dos colaboradores do município e por responderem sempre a todas as solicitações.-----

O vereador **Frederico Martins** perguntou o ponto de situação relativamente à requalificação do edifício de apoio à praia fluvial e se houve ou não, uma prorrogação do prazo para conclusão da obra; alertou para a falta de proteção a seguir à ponte do Açude do Moreira, no sentido de Santa Cruz, onde nem vegetação existe que possa proteger uma eventual queda direta ao açude, além da falta de outras proteções no lugar de Santa Cruz já sinalizadas em abaixo-assinado entregue há mais de ano e meio. -----

Disse ter recebido, naquele mesmo dia, três e-mails do Sr. Eng.º Rui Costa, para os quais pede a devida resposta. -----

Finalizando-se agora este mandato, disse pretender deixar algumas palavras, que se transcrevem:-----

“Desde já, endossar os meus melhores cumprimentos a todo o executivo CDS e felicitar-vos, sem exceção, pelo cumprimento deste mandato de 2021 a 2025, que contemplou 117 reuniões ordinárias, algumas extraordinárias, além da partilha, entre reuniões mais informais e sessões da Assembleia Municipal, onde tive, para convosco, valores como o respeito, a urbanidade e a frontalidade, os quais foram respeitados e retribuídos.-----

À oposição do Partido Socialista, representada pelo Dr. Tiago Fernandes, quero endossar o meu profundo respeito pela sua lisura, pela objetividade e profissionalismo que sempre teve, além do respeito pela minha pessoa como Vereador do PSD na oposição durante todo

este mandato, em função do que foi o dever da oposição, na defesa e apoio nas decisões que influenciam os destinos do Município de Vale de Cambra.-----

Mais dizer que Vale de Cambra é um Vale que tem potencial enorme, todos nós sabemos isso, além das dificuldades diárias, da pressão com que o executivo está sujeito para dar resposta as necessidades da sociedade Cambrense, penso que se alcançou um bem-estar de satisfação....mas poder-se-ia ter ido mais longe e de forma diferente.-----

Certamente que, ter obras municipais que arranquem e sejam concluídas, conforme os respetivos projetos e preferencialmente sem grandes desvios, é naturalmente o desejável, no entanto, tem sido regularmente utilizado pelo executivo um critério de seleção das propostas nos concursos públicos, refiro-me em concreto ao do preço mais baixo e não num critério de seleção assente numa análise multi-fator, ou concurso por qualificação prévia, o que, em termos futuros mitigaria certamente vários problemas e alguns processos de litigância entre empreiteiros e o Município de Vale de Cambra.-----

Também é entendível, que deveria ser melhorada a atuação do município perante os processos de obras municipais, de uma forma mais proativa, para salvaguardar sempre o interesse público e cumprimento da obra contratada. -----

Como é evidente, toda esta gestão, participação, proatividade e que envolve uma estrutura de pessoas, de meios e de recursos financeiros, têm todos de ser coordenados de forma a conseguirem dar resposta eficaz, não só para o requerente particular, como também para a sociedade coletiva, dado que, e aqui me refiro às empresas, o tempo para investimento tem um determinado momento para se executar e se os serviços não derem resposta em tempo útil e eficaz, teremos certamente a possibilidade de ver investimento sair de Vale de Cambra e implantar-se noutras regiões, o que certamente não será o objetivo de qualquer autarca, ver fugir investimento da sua terra, seja qual for a sua cor partidária. -----

Poderíamos também referir o investimento feito ao longo destes últimos 12 anos de governação CDS, no entanto, o que foi realizado a nível das infraestruturas subterrâneas ou superficiais, limitados sempre às candidaturas abertas, que não põe em causa, mas



2025.09.30

ATA Nº 117/25

FL Nº 80

podemos sempre tentar ajustar a balança para que o princípio utilizador pagador seja uma realidade em Vale de Cambra, pois certamente os munícipes não se importarão de pagar um aumento adequado à realidade Cambrense, desde que seja efetiva....e aqui refiro-me em concreto a infraestrutura de saneamento e também para o tratamento das águas residuais, onde foi já acordado em RCM no início deste mandato em 2021, realizar-se um aumento progressivo de preços para tentar reduzir o deficit existente nesta rubrica, que tenderá certamente a agravar-se de futuro e ainda mais quando for adicionada a quota-parte de pagamento pelo Município de Vale de Cambra, a apresentar pela AMTSM relativa as futuras intervenções a realizar nos equipamentos de tratamento de águas residuais de Salgueiro e Ossela.-----

No que toca a grandes investimentos de apoio a sociedade à data realizados e concretizados em centro urbano, teremos certamente a referência a requalificação do Mercado Municipal, a construção do CAE e início do processo de aquisição das instalações do “Martins & Rebello”, o restante executado passa, no meu ponto de vista, de se ter agregado para Vale de Cambra o que a Associação Metropolitana do Porto possibilitou agregar e o que à data da saída de Avisos nestes 12 anos o executivo conseguiu candidatar-se, não se verificaram projetos âncora que promovam um pleno e encadeado desenvolvimento sustentável do nosso território, de forma próspera, tal como na educação com implementação real do ensino superior em Vale de Cambra, interligado com Estratégia Local de Habitação com a incorporação de habitação para estudantes ou professores ou porque não? parceria público-privada na área da hotelaria, interligado com estratégia do Turismo em Vale de Cambra e Agrupamento de Escolas, interligado com desenvolvimento de áreas industriais promovidas pela CM e não pela iniciativa privada, interligada com a saúde, bem-estar e ação social com desenvolvimento constante de valências a serem implantadas no nosso concelho interligadas com as IPSS, com a cultura, com o desporto e com o associativismo de forma a demonstrar que Vale de Cambra tem

capacidade e pode garantir patamares de vivência e qualidade para todas as pessoas e empresas que aqui se queiram fixar.-----

Relativamente a demografia em Vale de Cambra para os próximos 10 anos, segundo estudo apresentado ao executivo, dizem que se irá manter em cerca de 21000 pessoas, ora, ou existem inputs na sociedade que distingam Vale de Cambra de outros concelhos para atrair mais investimento, quer seja lúdico, económico ou social, para atrair e fixar assim pessoas, conjugando com o PDM em vigor, poderemos correr o risco de chegar-mos a ver aglomerados concentrados nos centros urbanos e, a constante desertificação do interior do nosso concelho.-----

Penso, conforme disse no início, o executivo CDS nestes 12 anos fez alguma obra, ninguém pode dizer que não, mas na minha opinião viemos de uma Suíça Portuguesa, passamos por um Vale Mágico e neste momento sujeitámos-nos a ter Vale de Cambra com muito gosto, não passamos disto....de forma muito humilde, com contas certas, limitámos-nos como município a ficar nas filas médias, em vez de estarmos no lugar das primeiras dos municípios no que toca a desenvolvimento e capacitação, excluindo-se notoriamente a capacidade individual de cada pessoa ou de empresas empreendedoras, onde, sim! somos bons!-----

Termino, dizendo que sou Valecambrense com muita honra e sem dúvida foi com muita honra, empenho e determinação que foi cumprido ao Vosso lado, bem como de todos os funcionários da CMVLC, este mandato autárquico de 2021-2025, terminando assim nesta última reunião pública dizendo que: -----

Nunca falte verde ao nosso Vale e acima de tudo que nunca se perca a vontade de querer sempre fazer o melhor pelo nosso concelho, pelos nossos munícipes, pelo nosso distrito e por Portugal.” -----

O vereador José Alexandre Pinho, em jeito de balanço de fim de mandato, agradeceu todos momentos tidos em conjunto com os seus pares, ao longo destes quatro anos, tanto nas reuniões de Câmara como fora delas, onde houve algumas divergências ou apenas uma



diferente visão para o concelho, que em nada alterou a boa relação tida com todos, o que é de louvar, sendo essa, uma das lembranças positivas que leva deste mandato. -----

Considerou este mandato, mais exigente que o anterior e um desafio, porque acumulou pelouros que não tinha no primeiro mandato, como o de Recursos Humanos e da Gestão Florestal, e também por ter sido um mandato de transição, face ao atraso que este quadro comunitário teve nos vários projetos que foram candidatados e que agora vão entrar em execução.-----

Disse ter sido um prazer servir os Valecambrenses ao longo destes anos, única razão que o moveu a optar pelo serviço público, tentando sempre, dentro do possível, ter uma política de proximidade, estar junto de cada um e, com diplomacia resolver os vários problemas e ser parte da solução.-----

Deixou um agradecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal, não só àqueles com quem trabalhou, e que, como tudo na vida, deixaram uma marca que irá recordar para sempre. Independentemente do que aconteça nas próximas eleições, assim continuará com a mesma forma de estar para continuar a servir Vale de Cambra.-----

O vereador Tiago Fernandes começou por deixar o seu agradecimento às colaboradoras do Gabinete de Apoio que, com enorme profissionalismo, o acompanharam durante estes últimos 4 anos, Adélia Cruz e por último Cristina Capelo. Agradeceu ainda, ao Sr. Jesus Silva, presente no público, por o ter acompanhado, dando-lhe toda a colaboração neste processo autárquico, referindo ter para com ele, uma dívida de gratidão, daquelas que nunca se pagam, mas cuja existência se reconhece. Contudo, antes de passar a ler a sua intervenção de final de mandato, pretende saber se, relativamente ao prémio de um concurso de ideias lançado, de 18 mil euros, este valor é atribuído pela Câmara Municipal e se for, será feito ao abrigo de que disposição regulamentar ou se este valor será atribuído pela ADRIMAG. -----

Deixou um agradecimento ao vereador José Alexandre Pinho, pela correção das situações apontadas na última reunião e, por conversa tida sobre o assunto, alguém lhe apontou uma

situação de falta de contentores na Rua do Jardim do Vale, a que entronca na Rua da Granja, bem como a falta de sinalização, facto que causa alguma confusão a quem menos conhece a rua, referindo que a colocação de um espelho facilitava a entrada na via principal.-----

De seguida proferiu a sua intervenção de fim de mandato:

“1. Introdução: o peso deste momento-----

Reunimo-nos hoje na 117.^a reunião de Câmara deste mandato autárquico. Não é apenas mais uma reunião: é a última deste ciclo político que se iniciou em 2021. É, para mim, um momento profundamente simbólico, porque marca o encerramento de quatro anos de mandato, mas também de um ciclo de vida cívica que jamais esquecerei.-----

O número — 117 — não é apenas estatística. Representa 117 momentos de debate, de confronto democrático, de decisões, mas também de adiamentos, de consensos possíveis e de divergências inevitáveis. Representa quatro anos de exercício democrático em Vale de Cambra.-----

Ao longo da História, os ciclos políticos não se medem apenas pelo que foi feito. Medem-se também — e sobretudo — pelo que se deixou por fazer, pelo que se adiou, pelas oportunidades que se perderam. A política é sempre esta tensão entre o imediato e o estrutural, entre o que se consegue resolver hoje e o que se devia ter resolvido ontem.----

E hoje, aqui, diante de todos vós, quero assumir sem reservas o que foi o meu caminho: um caminho de liberdade, de proximidade e de exigência.-----

2. Como tudo começou-----

Permitam-me que recupere a memória pessoal. Foi em março de 2021 que recebi um telefonema de uma amiga. O assunto era Vale de Cambra. Falámos do futuro do nosso concelho, dos problemas que se acumulavam, das oportunidades que ficavam por aproveitar. E dessa conversa, nasceu um convite inesperado: ser candidato à Presidência da Câmara Municipal pelo Partido Socialista.-----

Não foi uma decisão imediata. Refleti. Pensei no que estava em causa. Partilhei com a Joana; com os meus pais e a minha irmã; com o Manuel Almeida e o Rui Leite, amigos de sempre.



E as perguntas surgiram, inevitáveis: O que é Vale de Cambra? O que significa ser cambrense? Estarei eu preparado para propor um projeto alternativo para governar a minha terra?-----

Foi nesse processo de reflexão que percebi algo essencial: a democracia só faz sentido se houver alternativas. E aceitei ser candidato com duas garantias fundamentais: liberdade total para escolher a equipa e liberdade total para construir o projeto.-----

Assim nasceu o movimento “Todos por Vale de Cambra”. Um projeto independente, plural, que juntou mais de centena e meia de cambrenses. Pela primeira vez, o Partido Socialista tornou-se a segunda força política no concelho. Mas mais importante do que isso: provámos que é possível fazer diferente. Provámos que a política não é monopólio de partidos, mas pode ser feita de cidadãos livres, comprometidos apenas com a sua terra.

3. O mandato: presença, propostas, persistência -----

Nestes quatro anos, procurei honrar essa confiança. Fi-lo de forma muito simples: com presença, com propostas e com persistência.-----

Presença, porque estive em 115 das 117 reuniões de Câmara realizadas. Um número que não é apenas formal: é a expressão de um compromisso real. Presença, porque estive nas associações, nas empresas, nas freguesias, nas coletividades. Presença, porque entendi o meu papel como um elo entre os cidadãos e este órgão.-----

Propostas, porque nunca me limitei a criticar. Sugeri que as reuniões públicas fossem ao fim do dia, para permitir a participação de quem trabalha. Sugeri que fossem transmitidas online, como sinal de transparência. Propus a criação de uma rede de desfibrilhadores no concelho, com particular atenção ao interior. Alerttei para o mau funcionamento das ETAR's. Pedi uma política cultural mais ambiciosa: a dignificação do Museu Municipal, em estado degradado; a valorização do nosso Arquivo Municipal, que guarda um dos maiores espólios fotográficos do país sem recursos adequados; o reforço do Museu da Indústria, que deveria ser um repositório da memória coletiva dos cambrenses.-----

Propostas também para a floresta, defendendo uma estratégia integrada que simultaneamente proteja populações e valorize a agricultura. Propostas para honrar as nossas instituições, como a atribuição da maior distinção municipal à Banda Junqueirense. Persistência, porque a maioria ignorou muitas destas propostas. Algumas foram rejeitadas de imediato, outras foram ignoradas sistematicamente. Ainda hoje tenho pedidos de informação de outubro de 2021 sem resposta. Mas nunca desisti.-----

E quando denunciei a localização errada do Ecocentro na Avenida Dr. António Fonseca, fui ignorado. Mas a população mobilizou-se e a decisão acabou revertida. Quando a Câmara quis aprovar o PDM com erros procedimentais graves, foi a minha intervenção que evitou problemas jurídicos sérios. Mesmo discordando de parte da proposta, garanti que os cambrenses não fossem prejudicados pela falta de rigor da maioria.-----

4. O problema maior: água e saneamento -----

Nos últimos quatro anos, fiz o que podia para sinalizar o mais grave problema de saúde pública que assola o nosso concelho: a ausência de uma rede de água e saneamento que cubra todo o território.-----

Fi-lo propondo que, de uma vez por todas, assumíssemos que este é o tema mais importante que temos em mãos. Disponibilizei-me até para que a Câmara Municipal recorresse ao endividamento, se fosse necessário, para garantir a expansão progressiva deste serviço a todo o concelho.-----

O critério era simples: começar pelos lugares mais populosos, alargando depois, paulatinamente, aos menos populosos. Mas, sobretudo, apresentar um cronograma claro e sem vergonha. Mesmo que demorasse 30 anos, as pessoas passariam a saber com o que contar.-----

Fui ignorado. E hoje, vivendo a transição de um verão quente eleitoral que se estende para este outono de campanha, vejo que o CDS finalmente escreve algo sobre isso. Mas falta o essencial: reconhecer que errou e apresentar um cronograma.-----



De boas intenções, como bem deve saber um partido democrata-cristão, dizem que está o inferno cheio. Traduzido para a política, significa isto: não podemos iludir os eleitores, mas, mais ainda, não podemos iludir os nossos concidadãos, os membros da nossa comunidade.-----

Este é o maior problema estrutural de Vale de Cambra. É a decisão estratégica que falta há anos. E será a prioridade de qualquer executivo que queira levar o concelho a sério.

5. O que mais ficou por fazer -----

Outro exemplo é a N224, em Cepelos, verdadeiro estrangulamento do território. Um problema que impede a mobilidade rápida dentro do concelho, bloqueia o investimento na Zona Industrial da Calvela e contribui para a desertificação de freguesias como Arões e Junqueira, que perderam mais de 50% da sua população. -----

E o PDM. Aprovado sem abertura, sem consensos, e com graves limitações. Reduziu a área de construção habitacional, condicionou as áreas rurais, comprometeu a gestão florestal e agrícola. O PDM deveria ter sido um instrumento de futuro. É, infelizmente, uma oportunidade perdida. -----

Durante doze anos de governação do CDS, Vale de Cambra perdeu tempo. Planos estratégicos para Cultura e Turismo foram encomendados e pagos, mas ficaram em gavetas. Projetos de desenvolvimento foram anunciados, mas não executados. Promessas foram feitas, mas não cumpridas. -----

E enquanto outros concelhos vizinhos avançavam, Vale de Cambra ficou para trás. Perdemos tempo que não recuperaremos facilmente. -----

6. Democracia e oposição: o valor de ser voz -----

Nestes quatro anos confirmei uma convicção: o trabalho de um vereador da oposição é ingrato. Muitas vezes confundem opinião diferente com oposição sistemática. Mas ter uma opinião diferente não é ser do contra. É apenas olhar para os problemas de outra perspetiva. -----

Recordo uma frase que me acompanhou desde o início: “Numa democracia, a maioria tem o legítimo direito de tomar decisões de grande importância, advindo-lhe daí o direito de cometer erros colossais. O mínimo exigível seria que a maioria reconhecesse a sua falibilidade, e protegesse a liberdade de pensamento das minorias e o seu direito de divulgar posições impopulares, mas que mais tarde poderão revelar-se acertadas.” -----
Foi nesse espírito que sempre exerci o meu mandato: como lembrete permanente de que a política não é monopólio da maioria, mas construção coletiva que deve incluir a pluralidade. -----

7. O futuro de Vale de Cambra -----

Senhor Presidente, caros colegas, cambrenses, -----
Vale de Cambra tem todas as condições para ser um território forte, dinâmico e de futuro. Temos localização estratégica, temos recursos naturais, temos uma identidade cultural rica, temos associações ativas, temos empresas resilientes. -----

O que nos falta é visão estratégica. O que nos falta é capacidade de execução. -----

As prioridades para o próximo executivo devem ser claras: -----

- Executar um plano calendarizado de abastecimento de água e saneamento. -----
- Executar uma política de valorização da floresta, como estratégia de desenvolvimento e proteção civil. -----
- Executar uma estratégia de clara aposta na preservação do ambiente, orientada numa ótica de gestão do território e bem-estar da população; -----
- Executar uma mobilidade moderna, resolvendo estrangulamentos como a N224.
- Executar políticas de habitação que fixem jovens no concelho, com incentivos à construção e à reabilitação. -----
- Executar políticas culturais que valorizem o nosso património e deem futuro ao Museu, ao Arquivo, e a tantas outras instituições. -----
- Executar políticas de proximidade, com reuniões descentralizadas, com transparência, com participação real da população. -----



- Executar políticas para a população sénior, que cruze suporte à mobilidade, apoio à vida diária nas suas casas, assegurando assim a manutenção das suas raízes e lugares onde habitam; -----

- Executar um claro investimento na expansão das áreas industriais existentes, na criação de novas, mas também, na promoção de incubadoras de empresas, numa dupla perspetiva, criação de novos negócios, e promoção de negócios que possam significar modernização e desenvolvimento para os que já existem no nosso concelho. -----

Vale de Cambra não precisa de mais planos guardados em gavetas. Precisa de decisões concretas. Precisa de liderança. Liderar é decidir, é ouvir, é sair dos Paços do Concelho e estar junto das pessoas. -----

8. O papel da juventude e da habitação -----

Se queremos fixar jovens, precisamos de políticas corajosas. A isenção de taxas para quem construa a sua primeira habitação, como propusemos em 2021. A criação de bolsas de habitação acessível. A aposta em equipamentos desportivos e culturais que deem qualidade de vida. -----

A juventude não espera. Se não criarmos condições, irá para concelhos vizinhos. É uma perda silenciosa, mas devastadora. -----

9. Uma palavra para as associações e para a economia local -----

As associações são a alma de Vale de Cambra. São elas que mantêm viva a cultura, o desporto, a solidariedade. Precisam de mais apoio, não apenas financeiro, mas também logístico, técnico, humano. -----

A economia local, assente em pequenas e médias empresas, precisa de desburocratização, de clareza nas regras, de apoio na captação de investimento. O concelho não pode continuar a perder competitividade por inação política. -----

10. A despedida -----

Quanto a mim, cumprio hoje um ciclo. Decidi não me recandidatar, por razões profissionais. Sempre disse que não queria depender economicamente da política. Servi em liberdade e saio em liberdade. -----

Mas não me retiro da política cívica. Continuarei a ser voz, a dar opinião, a defender causas. Porque a política, no seu sentido mais nobre, é a expressão da cidadania ativa. -----

Quero deixar um agradecimento profundo: -----

- Aos cambrenses, que confiaram em mim e no nosso projeto. -----
- Aos colaboradores do município, que todos os dias dão o seu melhor, mesmo sem reconhecimento público. -----
- Aos colegas vereadores, pelo debate democrático — mesmo quando difícil. -----
- À minha família e amigos, que sempre estiveram ao meu lado, nos bons e nos maus momentos. -----

Servir Vale de Cambra foi a honra maior da minha vida cívica. A todos, deixo o meu profundo agradecimento.” -----

O Sr. Vice-Presidente informou que será dada posteriormente, pelo Sr. Presidente, a informação sobre a requalificação do Bar da Praia Fluvial e será verificada, junta do setor de obras municipais, a questão da falta de proteção das vias em St.ª Cruz, dando de seguida a palavra aos vereadores para responderem, consoante os pelouros. -----

No uso da palavra, o vereador André Silva referiu estar vertida no Orçamento Municipal, a verba para o Concurso de Ideias, a qual será também atribuída pela Câmara Municipal, obedecendo a critérios pré-definidos, tendo em conta este ser um concurso experimental ainda sem regulamento. Contudo, dadas as dúvidas apresentadas pelo vereador Tiago Fernandes sobre o fundamento legal da atribuição deste prémio, será pedido parecer jurídico sobre o assunto. -----

No uso da palavra, o vereador José Alexandre Pinho respondeu que, relativamente à questão da sinalização da Rua Jardim do Vale, terá de rever a sua sinalização, face às características que identifica como estrangulamentos em ambas as entradas e, quanto aos



contentores, terá de verificar se esta rua cumpre o rácio definido para essa atribuição, sendo a questão avaliada pelos Serviços. -----

Frisando não ser seu costume comentar este tipo de intervenção feita pelos colegas, mas, sobre o alargamento das redes de água e de saneamento, e a expressão de que, iludiram os valecambrenses, respondeu não ter sido isso que aconteceu, e o que constava do programa eleitoral de 2021-2025, foi integralmente cumprido, estando neste momento a ser divulgado o que se vai efetivamente cumprir, caso a equipa do CDS seja reeleita. -----

Pedindo a palavra e da mesma forma falando, o vereador Tiago Fernandes, por não querer comentar as palavras do vereador José Alexandre Pinho, referiu ter proposto nas reuniões em que esteve presente, a apresentação de um cronograma de execução e correspondente financiamento, o que não foi feito. Por isso, a alusão que fez, consta da página de campanha do CDS de 2025, de que se iria começar pelos lugares mais populosos até aos lugares mais afastados, lógica por si proposta, mas falou no ponto por considerar que sem um cronograma e um plano de financiamento, a promessa é NADA. -----

Não deixando de contrarresponder, o vereador José Alexandre Pinho frisou que os projetos foram feitos na senda do proferido pelo vereador e se encontram vertidos no Plano Diretor Municipal, afirmação que levou **o vereador Tiago Fernandes** a afirmar que a verba estimada para a expansão global da rede de água e saneamento, deveria ser clarificada, mantendo a menção de que se está a iludir as pessoas, dada a falta de capacidade financeira da Câmara Municipal, **voltando o vereador José Alexandre Pinho** a esclarecer que falou em prioridades de investimento, bem plasmados no documento, facto do qual discordou, **o vereador Tiago Fernandes**. -----

O Sr. Vice-Presidente agradeceu aos vereadores e também ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por ter feito parte desta equipa, equipa onde está há bastantes anos, tendo cumprido o que lhe incumbia, apesar de nem sempre correr bem, nem ser da forma que todos querem, pois existem sempre constrangimentos que impedem de atender a todos individualmente, tendo sempre, nas suas ações, atendido ao interesse coletivo. -----

Neste último mandato, frisa como marcante o processo da Revisão do Plano Diretor Municipal, por ter sido bastante exigente, difícil, de muito trabalho, ao qual houve uma dedicação por parte do Sr. Presidente e das equipas da Câmara Municipal, mas que foi aprovado, tanto pela Câmara Municipal como pela Assembleia Municipal, sem qualquer voto contra. -----

Agradeceu aos colegas vereadores, aos da oposição com quem por vezes houve divergência, sempre tida no sentido da colaboração, agradeceu a todos os funcionários da Câmara Municipal, que, durante todos estes anos e em todos os mandatos nos quais exerceu funções, consigo colaboraram, para que, da melhor forma, pudesse servir os valecambrenses. -----

Terminou dizendo que não se propôs a um novo mandato, mas certamente vai andar por aí, dado estar ligado a várias associações e ao espírito associativo, continuando, através destas e sempre que possível, a exercer a sua intervenção cívica. -----

O Sr. Vice-Presidente deu por findo o período antes da ordem do dia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ARÕES (TRANSPORTES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA), CEPELOS E RÔGE (TRANSPORTES ESCOLARES): -----

--- Processo Medidata N.º 21702/25 – Mónica Seixas – DASE---

A Chefe da DASE, Paula Ferreira, em 04/09/2025 presta a seguinte informação: -----

“Nos termos definidos nos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias de Arões, Cepelos e Rôge no âmbito dos transportes escolares e educação, aprovados em reunião de câmara municipal de 8-02-2022 e assembleia municipal de 18-02-2022, "A Câmara Municipal delibera anualmente o valor diário a transferir para execução dos transportes escolares em circuitos especiais relativos aos alunos residentes" na respetiva freguesia.-----



2025.09.30

ATA N.º 117/25

FL N.º 86

Mais determina que no caso das Atividades de Animação e Apoio à Família da responsabilidade da Freguesia de Arões, "A Câmara Municipal delibera sobre os recursos humanos necessários à dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar".-----

Nestes termos deixa-se à consideração da câmara municipal que delibere:-----

1. O valor diário a transferir para execução dos transportes escolares, propondo-se as verbas seguintes:-----

- Freguesia de Arões: Valor de 420,00€/diário (tem menos um circuito que no ano anterior);-----

- Freguesia de Cepelos: 140,00€/diário;-----

- Freguesia de Rôge: 130,00€/diário (tem mais um circuito do que no ano anterior)

2. Sobre os Recursos humanos necessários à dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar na Escola Básica de Arões-Junqueira, propondo-se:-----

a) Duas assistentes operacionais com carga horária diária de 7:00h.-----

Após deliberação pela câmara municipal deverá o presente assunto ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal com efeitos a partir do 15 de setembro de 2025.-----

Solicito à DFP informação sobre a existência de fundos no mapa aprovado bem como cabimentação da despesa."-----

Proposta de cabimento anual n.º 238/2025, no valor de 30.250,00€ p/ Cepelos; no valor de 123.150,00€ p/ Rôge e 123.150,00€ p/ Arões.-----

A Câmara Municipal, no âmbito dos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias de Arões, Cepelos e Rôge no âmbito dos transportes escolares e educação **deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes**, transferir no âmbito da execução dos transportes escolares e de acordo com o cabimentado, os seguintes valores:

- Freguesia de Arões: Valor de 420,00€/diário;-----

- Freguesia de Cepelos: 140,00€/diário;-----

- Freguesia de Rôge: 130,00€/diário;-----

Para a Escola Básica de Arões-Junqueira: Duas assistentes operacionais com carga horária diária de 7:00h, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.- -

Tendo em conta o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, deliberou ainda submeter os contratos interadministrativos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

2. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA RECIBO N.º 0127482174:-----

--- Processo Medidata N.º 3367/25 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH ---

O presente processo foi retirado para verificação dos procedimentos. -----

3. ACORDO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE CAMBRA: ORGANIZAÇÃO DO “CAMBRA FEST 2025”:------

--- Processo Medidata n.º 22483/25 – André Silva – DCDT ---

Pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira, em 19/09/2025 foi apresentado o Acordo de parceria a celebrar com a Associação Académica de Cambra, no âmbito do apoio para a realização do evento Cambrafest 2025, que decorrerá no edifício do Mercado Municipal, nos dias 3 e 4 de outubro, pedido que poderá ser aprovado ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013. -----

No uso da palavra, o vereador **Tiago Fernandes** perguntou somente se o valor poderia ser maior, tendo o vereador do pelouro, **André Silva**, respondido que foi acordado esse valor com a Associação, não se tendo discutido valores, seguindo-se o protocolado em anos anteriores, sendo, além do apoio financeiro, dado todo o apoio logístico ao evento.

Proposta de cabimento n.º 2528/25, no valor de 8.500,00€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar com a Associação Académica de Cambra, no âmbito do apoio para a realização do evento Cambrafest 2025, que decorrerá no edifício do Mercado Municipal, nos dias 3 e 4 de outubro, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----



4. CANDIDATURA “RECUPERAR E REGENERAR INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DAS MONTANHAS MÁGICAS”, SUBMETIDA PELA ADRIMAG À LINHA REGENERAR TERRITÓRIOS 2024: COMPROMISSO DO MUNICÍPIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA CANDIDATURA:-----

Processo Medidata n.º 15920/25 – Presidente da Câmara Municipal – DCDT- DFP

--- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ---

“A Câmara Municipal de Arouca, (...) representada pela Presidente, Margarida Belém,-----

A Câmara Municipal de Castelo de Paiva, (...) representada pelo Presidente, José Rocha;---

A Câmara Municipal de Castro Daire, (...) representada pelo Vereador João Pedro Gama;---

A Câmara Municipal de Cinfães, (...) representada pelo Vice-Presidente, Serafim Rodrigues;

A Câmara Municipal de São Pedro do Sul, (...) representada pelo Vice-Presidente, Pedro

Mouro;-----

A Câmara Municipal de Sever do Vouga, (...) representada pelo Presidente, Pedro Lobo----

A Câmara Municipal de Vale de Cambra, (...) representada pelo Presidente, José Pinheiro;-

declaram para os devidos efeitos que:-----

1. os incêndios de setembro de 2024 afetaram diretamente diversos troços da Grande Rota das Montanhas Mágicas (GR60), bem como diversos pontos de interesse da Rota da Água e da Pedra, nas freguesias que constam na Resolução do Conselho de Ministros n.º130-A/2024 (exceção para o Município de Castelo de Paiva);-----

2. têm conhecimento do levantamento preliminar, feito pela ADRIMAG, no que diz respeito à quantificação das distâncias e à quantidade de sinalética afetada, em ambas as rotas;-----

3. têm conhecimento e concordam com a submissão da candidatura, por parte da ADRIMAG, à Linha Regenerar Territórios 2024, Linha de Apoio à Regeneração, Valorização Turística e Promoção dos Territórios Atingidos pelos Incêndios, ao abrigo da Portaria n.º 227-A/2024/1, de 25 de outubro (Anexo II);-----

4. têm conhecimento do teor da candidatura, nomeadamente das ações propostas pela ADRIMAG, bem como do respetivo mapa de investimento; -----

5. a gestão da Grande Rota das Montanhas Mágicas (GR60) e da Rota da Água e da Pedra (RAP) são da responsabilidade da ADRIMAG, sendo a sinalética e equipamentos de ambas as rotas património da associação. -----

Mais declaram dar o seu total apoio e comprometerem-se a colaborar com a ADRIMAG na implementação das ações da referida candidatura, caso a mesma venha a merecer aprovação. -----

23 de dezembro de 2024” -----

Assinatura digital dos intervenientes. -----

Proposta de cabimento n.º 2361/25 no valor de 15.107,77€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o compromisso de colaboração com a ADRIMAG, na implementação das ações da candidatura à Linha Regenerar Territórios 2024, Linha de Apoio à Regeneração, Valorização Turística e Promoção dos Territórios Atingidos pelos Incêndios, ao abrigo da Portaria n.º 227-A/2024/1, de 25 de outubro (Anexo II), se aprovada, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

5. ACORDO DE COLABORAÇÃO A REALIZAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE JUNQUEIRA – COLOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA NA SEDE DA JUNTA: -----

--- Processo Medidata 20223/25 -Presidente da Câmara Municipal – DPOGU- DFP ---

Informação de 20/08/2025, prestada pelo TS arquiteto, Paulo Amorim, remetida pela TS arquiteta, Isabel Bastos que a valida e propõe que seja concedido o apoio solicitado, conforme proposta de Acordo redigido pela DAJRH -----

“1 – Considerando a necessidade de garantir um percurso acessível e seguro para pessoas com mobilidade reduzida no acesso à Junta de Freguesia de Junqueira, e face as condições existentes, propõe-se a instalação de uma plataforma elevatória, com o objetivo de



assegurar condições adequadas de acessibilidade, permitindo que os cidadãos com limitações físicas usufruam dos serviços públicos de forma autónoma, digna e segura. ----

2 – Atendendo que a instalação deste equipamento poderia ser candidatada ao PRR- Plano de Recuperação e Resiliência, concretamente no Investimento RE – C03 – i02: Acessibilidade 360º, inserido no Programa de Intervenção em Edifícios Públicos (PIEP), com garantia de financiamento a 100%, sobre as despesas elegíveis até o limite máximo de 13.000,00€ (treze mil euros). -----

3 – Tendo em consideração que à data da sua apresentação não havia a garantia que a Freguesia pudesse ela própria candidatar-se, acrescendo o facto de não ter conhecimentos técnicos e administrativos para tratar de todo processo burocrático inerente, solicitou oportunamente que o Município liderasse a apresentação desta candidatura junto do PRR e acompanhando toda a parte burocrática até ao seu bom termo.-----

4 – Assim a candidatura foi submetida pelo Município, como entidade beneficiária, tendo sido aprovada, sendo o financiamento a 100%, sobre as despesas elegíveis até o limite máximo de 13.000,00€ (treze mil euros).-----

5 – Ora, porque, como exposto, o processo foi liderado pelo Município como beneficiário e configurando a instalação da plataforma elevatória um apoio à Freguesia de Junqueira, deverá ser aprovado um protocolo pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, que se junta para o efeito referido.-----

6 – O que obriga o Município como beneficiário a continuar o processo com abertura de procedimento de contratação tendente à aquisição do equipamento, adjudicação e posterior pagamento ao fornecedor, após instalação.-----

O Chefe da Divisão Financeira e do Património, Rui Valente, em 24/09/2025 informou o seguinte: -----

“Tendo presente o despacho exarado por V. Ex.ª relativamente à aquisição de plataforma elevatória, conforme se anexa, informa-se que o procedimento foi, então, já desencadeado.

Conforme comunicado, e dada a premência da aquisição do equipamento em causa, considerando os curtos prazos da candidatura a fundos comunitários no âmbito do PRR, ao abrigo da qual aquele investimento está sujeito, serão encetados todos os esforços para que a concretização do mesmo se verifique no mais curto espaço de tempo possível.

Importa ter presente: -----

- que a candidatura (PRR- Plano de Recuperação e Resiliência, concretamente no Investimento RE – C03 – i02: Acessibilidade 360º, inserido no programa de intervenção em Edifícios Públicos (PIEP)), foi submetida pelo município; -----
- por conseguinte, o processo é liderado pelo município como beneficiário; -----
- que a instalação do referido equipamento tem como destino a sede da Junta de Freguesia de Junqueira, propriedade da mesma; -----
- a informação de 20 de agosto de 2025 subscrita pelo arq. Paulo Amorim e validada também nessa data pela arq.^a Isabel Bastos. -----

Assim, remete-se para deliberação de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, proposta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vale de Cambra e a Junta de Freguesia de Junqueira.-----

Ressalva-se que se entende que só apenas após cumpridos os preceitos legais relativos a esse protocolo de colaboração é que será possível a instalação daquele equipamento na sede de Freguesia, não obstante o procedimento aquisitivo já ter iniciado, por força do cumprimento das obrigações inerentes à candidatura já mencionada.-----

Proposta de Cabimento n.º 2592/25 no valor de 13.649,62€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a celebração do protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Junqueira, no âmbito de toda a colaboração a prestar para a concretização da instalação de uma plataforma elevatória junto à escadaria do edifício da sede da Junta de Freguesia de Junqueira, conforme memória descritiva, submetendo o procedimento à aprovação da



Assembleia Municipal, ao abrigo das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, nos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Chegou neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, assumindo a condução dos trabalhos da reunião. -----

6. ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NO LUGAR DE AREAIS E ESTRADA COMO RUA DAS BARREIRAS VERMELHAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 02/09/25: -----

--- Processo Medidata n.º 20180/25 – Presidente da Câmara – DPOGU ---

Pela TS, Catarina Pinheiro, em 24/09/2025 foi prestada a seguinte informação: -----

“Na sequência da distribuição dos assuntos presentes na RCM de 02/09/2025, foi agora detetado um lapso na redação do ponto 11, tanto na informação transcrita como na deliberação, que não estão totalmente corretos, pelo que peço o agendamento da correção da informação e deliberação, devendo este ficar como a seguir se indica: -----

Informação de 20/08/2025 da DPOGU, solicitando a aprovação de Novo Topónimo. -----

“Na sequência de ofício da Junta de Freguesia remetendo o parecer relativo ao nosso Ofício n.º 14017 - NIPG 18791/25, datado de 13 de agosto de 2025, onde consideram que deve ser atribuído novo topónimo para o arruamento em causa, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte: -----

Novo Topónimo (anexa planta de localização): -----

- **Rua das Barreiras Vermelhas** – lugar Areais e Estrada – inicia na “Rua do Vale da Relva” e termina na “Rua da Estrada”. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo “Rua das Barreiras Vermelhas”, sita no Lugar de Areais e Estrada, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, identificada na planta de localização, nos termos e condições da informação prestada. -----

7. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-CULTURAL E RECREATIVO DE ERVEDOSO: UTILIZAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, DA

FRAÇÃO A DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS CAVADAS, N.º 252, NO LUGAR DE ERVEDOSO, FREGUESIA DE ARÕES: -----

--- Processo Medidata n.º 23093/25 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH ---

A TS Jurista, Isabel Mariano, em 2025-09-12 informou o seguinte: -----

“Cumpre enviar a V. Exa uma minuta de Protocolo a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Turístico-Cultural e Recreativo de Ervedoso, para a cedência da utilização da fração A, que vai resultar da constituição em propriedade horizontal, do prédio propriedade do Município, situado na Rua das Cavadas, n.º 252, no lugar de Ervedoso, freguesia de Arões, inscrito na matriz predial urbana, da freguesia de Arões sob o artigo n.º 956, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 11513/20240327, freguesia de Arões. Para que seja objeto de apreciação e decisão pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a Associação de Desenvolvimento Turístico-Cultural e Recreativo de Ervedoso, para a cedência da utilização da fração A do imóvel constituído em propriedade horizontal, propriedade do Município, situado na Rua das Cavadas, n.º 252, no lugar de Ervedoso, freguesia de Arões, conforme identificação em planta esc. 1/200 e nos exatos termos da informação de 12/09/2025. -----

8. MUSEU DOS LATICÍNIOS DE PORTUGAL: APROVAÇÃO DO DOCUMENTO FUNDADOR:

--- Processo Medidata n.º 23702/25 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH ---

--- PROPOSTA ---

“O Município de Vale de Cambra, reconhecendo a importância de preservar a sua memória coletiva e de valorizar o património que moldou a identidade local, assume o compromisso de criar o Museu dos Laticínios de Portugal.-----

Este museu será instalado no edifício da antiga fábrica Martins & Rebello, unidade que, desde 1906, representou um marco decisivo na história económica e social do concelho e



uma referência nacional no setor dos laticínios. A escolha deste espaço, carregado de simbolismo, traduz a vontade de devolver à comunidade um património industrial único, agora reconvertido em lugar de cultura, identidade e futuro.-----

Cumprindo os quesitos estabelecidos pela Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei nº47/2004, de 19 de agosto), este projeto afirma-se como um compromisso com as gerações presentes e futuras: preservar a memória de um setor que marcou Vale de Cambra e a história industrial portuguesa, promover o conhecimento e a educação patrimonial, dinamizar a vida cultural e contribuir para a afirmação do concelho no panorama regional e nacional. -----

O Município assume, assim, a responsabilidade de dotar Vale de Cambra de uma instituição museológica de referência, guardiã da sua memória e motor de valorização cultural. -----

Assim, submeto à Câmara Municipal, para aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, a proposta, que anexo, de texto para o Documento Fundador, para que a criação do Museu dos Laticínios de Portugal, em Vale de Cambra, se torne um compromisso coletivo do Município, com a sua história, a sua identidade e o seu futuro.” -----

DOCUMENTO FUNDADOR

“Dando cumprimento ao Artigo 85.º, da Lei-Quadro dos Museus Portugueses n.º47/2004 de 19 de agosto, e consciente da importância de preservar a sua memória coletiva e de valorizar o património que moldou a identidade local, o Município de Vale de Cambra assume solenemente o compromisso de criar o Museu dos Laticínios de Portugal. Esta decisão traduz a vontade de reconhecer e afirmar um legado que marcou profundamente a vida económica, social e cultural do concelho, constituindo parte essencial da sua história e motivo de orgulho para as suas gentes. -----

Vale de Cambra destacou-se, desde finais do século XIX, pela produção artesanal de leite, manteiga e queijo, que rapidamente evoluiu para a industrialização, colocando o concelho na vanguarda da atividade agroindustrial em Portugal. A fundação das primeiras fábricas

de laticínios, entre as quais se destacou a Martins & Rebello, criada em 1906, representou um marco decisivo para o desenvolvimento local e nacional. Esta empresa, que perdurou até ao limiar do século XXI, foi durante décadas uma das mais importantes unidades do setor, modernizando processos, criando emprego e projetando o nome de Vale de Cambra através da qualidade das suas manteigas e queijos. -----

É precisamente neste espaço histórico da antiga Martins & Rebello que se instalará o futuro Museu dos Laticínios de Portugal, devolvendo vida a um edifício simbólico e atribuindo-lhe um novo destino cultural. -----

O Museu dos Laticínios de Portugal nasce, assim, da necessidade de preservar e transmitir este património às gerações futuras, assumindo-se como espaço de estudo, investigação e interpretação de um setor que marcou de forma indelével a identidade de Vale de Cambra. Através da recolha, conservação e exposição de objetos, documentos, testemunhos e saberes, o museu dará corpo a uma narrativa que valoriza tanto a produção artesanal como a industrial, promovendo o diálogo entre memória e inovação, entre tradição e contemporaneidade. -----

De acordo com a Lei-Quadro dos Museus Portugueses, o Museu será uma instituição de carácter permanente, sem fins lucrativos, dotada de uma estrutura organizacional que lhe permite garantir um destino unitário a um conjunto de bens culturais e valorizá-los através da investigação, incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, exposição e divulgação, com objetivos científicos, educativos e lúdicos, facultando o acesso regular ao público e fomentando a democratização da cultura, a promoção da pessoa e o desenvolvimento da sociedade. -----

Pretende-se que o Museu seja também um lugar de educação e fruição cultural, capaz de envolver escolas, associações e cidadãos, fortalecendo a consciência patrimonial e a ligação da comunidade às suas raízes. Ao mesmo tempo, constituirá um polo dinamizador do território, capaz de contribuir para a atratividade turística e para a afirmação cultural de Vale de Cambra no panorama regional e nacional. A sua implementação representa não



apenas a salvaguarda de um património único, mas também a criação de novas oportunidades de desenvolvimento local, reforçando a ligação entre cultura, identidade e futuro. -----

Com este Documento Fundador, o Município de Vale de Cambra declara o seu compromisso inequívoco de dotar o concelho de uma instituição museológica de referência, assegurando os meios necessários para a sua instalação, funcionamento e integração na Rede Portuguesa de Museus, designadamente, comprometendo-se a executar o programa museológico e a disponibilizar os recursos humanos e financeiros que assegurarão a respetiva sustentabilidade. -----

O Museu dos Laticínios de Portugal, a instalar em Vale de Cambra, será, assim, guardião da memória coletiva e motor de valorização cultural, cumprindo a missão de honrar o passado e projetar o futuro. “ -----

O Sr. **Presidente** referiu ser esta a sua proposta para o documento fundador do Museu dos Laticínios de Portugal, nesta fase de aquisição das antigas instalações do Martins & Rebello, sendo o documento importante para a candidatura que o município está a efetuar para as obras da respetiva requalificação, e foi elaborado de acordo com a Lei Quadro dos Museus Portugueses, Lei 47/2004. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador **Tiago Fernandes** questionou somente o facto da classificação do espaço ser Museu dos Laticínios de Portugal e não Museu Nacional dos Laticínios, como se tinha previsto no Memorando de entendimento, **tendo sido esclarecido pela vereadora do pelouro, Mónica Seixas**, dessa impossibilidade, ficando Museu dos Laticínios de Portugal, conforme sugestão dada pela Secretária da Cultura da Área Metropolitana do Porto, dado que um Museu, se Nacional, não pode ser proposto por um município, mas sim pelo Ministério da Cultura por ser da sua tutela, dando a exemplo o Museu da Chapelaria, único no país e que não é nacional. -----

De novo no uso da palavra, o vereador Tiago Fernandes referiu, que, com o devido respeito pela proposta feita pelo Sr. Presidente, se poderia ter sido ainda mais exaustivo na fundamentação da proposta, nomeadamente, demonstrando que foi a partir do epicentro Pinheiro Manso, que se criou um ecossistema empresarial com várias unidades fabris a funcionar em várias áreas do país, comparável, à época, ao conceito de quase uma multinacional num território apenas nacional e regiões autónomas. -----

O Sr. Presidente concorda em absoluto com o vereador, mas informou que este é somente um documento de intenção, prevendo-se a existência de documentos futuros, onde será vertida toda essa verdade factual. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou por maioria, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Documento Fundador para a criação do Museu dos Laticínios de Portugal, a instalar no edifício da antiga fábrica Martins & Rebello, em S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra, nos exatos termos e condições da informação constante no processo. -----

Declaração de voto vereador Frederico Martins: “Abstive-me na votação, em conformidade com o sentido de voto tido na reunião de 02/09/2025, não porque seja contra a criação deste mesmo documento.” -----

Na RCM de 02/09/2025 - Pt. 9 «Abstive-me na votação, não porque seja contra a aquisição do espaço das “Instalações do “Martins & Rebello”, pelo contrário, mas atendendo que o documento, identificado como “Memorando de Entendimento”, base para o posterior ato de aquisição pública das instalações “Martins & Rebello” identificadas no ponto 9 da RCM de 02/09/2025, assenta numa base apresentada pelo executivo, realizado entre as partes: compradora – MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA e vendedora – INDULAC – INDÚSTRIAS LÁCTEAS S.A., apreciado e votado, onde a parte vendedora impõe à parte compradora, uma condicionante na sua cláusula 12.ª, onde o Município terá 12 anos para executar o descrito no mesmo documento, com ressalva de, em caso de não o realizar, citando o descrito na mesma cláusula “...a Vendedora terá



direito a retomar a propriedade do imóvel, mediante a entrega do preço em singelo...”, e no meu entendimento, sejam quais forem os órgãos do executivo municipal ou chefes de divisão em funções ou outras condicionantes não descritas no respetivo documento, assumindo-se um risco considerável, entendo que o Município deveria aprovar este documento sem essa mesma cláusula.-----

No entanto, ressalvei sempre a posição do interesse público, tendo sido sempre apologista, no âmbito da discussão deste processo de uma aquisição livre, sem condicionantes, desvirtuando-se esta agora, do que deveria ser uma venda livre, sem quaisquer pressões, conforme já declarado por escrito a Sra. Vereadora Mónica Seixas e também em Reunião de Câmara n.º 112/2025 perante todos os presentes, no seu ponto n.º 8, realizada em 05/08/2025.-----

Ressalvo, não ter competência jurídica para uma análise técnica clara e de profecia, para determinação da capacidade de execução do Município, para ter um juízo de valor claro e com definição objetiva do sentido de votação, como tal abstive-me.» -----

9. APOIO À ADRIMAG: PROJETO NOS- PALCO DO MUNDO: -----

--- Processo Medidata n.º 22784/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Pela chefe da DASE, Paula Ferreira, em 15/09/2025 foi prestada a seguinte informação:

“Em outubro de 2024 a ADRIMAG apresentou candidatura ao Programa Parcerias para a Inovação Social com a proposta de criação e implementação do Projeto NOS - PALCO DO MUNDO. -----

A candidatura foi aprovada e está em fase de implementação com o desenvolvimento de um conjunto de Oficinas de Artes, em parceria com o Teatro do Bolhão, criando espaços e momentos artísticos, de integração social, numa articulação efetiva com as dinâmicas identitárias e culturais de cada município. -----

Estão ainda previstas ações de treino de competências pessoais e sociais e atividades de animação que mobilizem e sensibilizem para a importância da integração dos migrantes nos diversos contextos sociais. -----

A Câmara Municipal deliberou em reunião de 29 de outubro de 2024 assumir o seu compromisso como Investidor Social no referido Projeto o que implica um investimento no valor de 20.000,00€. -----

Neste seguimento, ao abrigo das alíneas r) e u) do no 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, bem como sobre o apoio a atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal o apoio de 20.000,00€ à ADRIMAG em cumprimento do compromisso assumido e para a integral execução do Projeto aprovado.

Solicito à DFP a informação da existência de fundos no mapa aprovado e cabimentação da despesa para posterior deliberação municipal.” -----

No uso da palavra, o vereador **Tiago Fernandes** pediu somente a confirmação da proveniência das verbas que compõem o valor do cabimento, o que lhe foi confirmado.

Proposta de cabimento n.º 2540/25. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio à ADRIMAG, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) em cumprimento do compromisso assumido para a integral execução do Projeto *NOS – PALCO DO MUNDO*, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto vereador Tiago Fernandes: “Voto favoravelmente, mas a título daquilo que vem sendo a minha prática, gastávamos menos nas festas de St.º António e não estávamos a retirar verbas de rubricas como a Academia de Música de Vale de Cambra ou a beneficiação de recreios escolares.” -----

10. CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VALE DE CAMBRA: PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA: -----

--- Processo Medidata n.º 23664/25 – Presidente da Câmara – DPOGU ---



Pelo Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, é apresentada a informação de 25/09/2025, prestada pela TS, Isabel Bastos, na sequência da apresentação da Carta Municipal de Habitação de Vale de Cambra, realizada na reunião da Câmara Municipal de 02/09/2025, solicitando a abertura de discussão pública. -----

O **Sr. Presidente** referiu já ter sido apresentado, em reunião anterior, este documento que define as diretivas na área da habitação, e se apresenta agora para que seja decidida a sua colocação à discussão pública, para posterior aprovação na Assembleia Municipal, dando de seguida a palavra aos vereadores. -----

O **vereador Frederico Martins** referiu-se ao que foi referenciado por si no dia da apresentação desta **Carta** e às conclusões aí propostas, de que nos próximos 10 anos existirá uma população média de 21 mil habitantes em Vale de Cambra, que, conta com os quatro eixos, quatro objetivos para conseguir mitigar e resolver o problema de habitação em Vale de Cambra, no entanto, não pode deixar de salientar, o então referido, no que toca à inflação média, que poderá repercutir-se no valor de venda por metro quadrado, e também no valor da renda, o que será redutor considerar apenas estes fatores, sem lhe associar fatores de risco como o tipo de investimento, o tipo de país onde estamos inseridos e ao período da durabilidade da operação para o efeito, pelo que, em 2035, horizonte projetado no estudo da Carta Municipal de Habitação, os valores serão certamente divergentes e superiores aos ali apresentados, esperando que as pessoas analisem e deem os seus contributos para que o município cumpra o objetivo de conseguir fixar cada vez mais pessoas para que Vale de Cambra evolua no sentido positivo. -----

O **vereador Tiago Fernandes** disse já ter tido a oportunidade, no âmbito da apresentação da versão preliminar deste documento, de dar a sua opinião, considerando constar da pág. 95, o dado mais relevante deste relatório, relativamente ao total concelhio de 12.256 unidades habitacionais, ficando apenas nos aglomerados rurais, 154 dessas unidades habitacionais, que correspondem a 1,26% e se situam nas freguesias de Arões, Cepelos e Junqueira, conforme o PDM elaborado pelo executivo CDS, refletindo-se ainda esse tipo de

aglomerado, em freguesias como a de S. Pedro de Castelões, Macieira de Cambra e União das Freguesias, motivo de reflexão profunda, porque não só se deve manter, como fomentar o investimento no interior do concelho, conforme se fala. -----

O Sr. Presidente concorda e frisa a existência de centenas de casas devolutas no interior do concelho, as quais têm um grande potencial de requalificação para serem utilizadas para a fixação das pessoas, sendo sua preocupação, não só privilegiar a construção nova, mas sobretudo a requalificação, por ser importante e daí ter sido criadas áreas de recuperação urbana de habitações porque estas requalificações permitem a valorização e a fixação das pessoas no interior do concelho. -----

Por não ter sido justificação a existência de muitas casas devolutas, frisou o vereador Tiago Fernandes, que o próprio centro da cidade também as tem e foi considerada área urbana de baixa densidade, ao contrário do interior que foi todo classificado como aglomerado rural, tendo, contudo, entendido o argumento apresentado pelo Sr. Presidente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a Carta Municipal de Habitação -Vale de Cambra, a consulta pública nos termos do artigo 101º do CPA, conforme a informação prestada no processo.-----

11. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE AGUALVA: UTILIZAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, DO IMÓVEL DA ANTIGA “ESCOLA DA AGUALVA” SITUADO NA RUA DA FONTE DA AGUALVA, N.º 303, NO LUGAR DE AGUALVA, FREGUESIA DE ARÕES: -----

--- Processo Medidata n.º 11764/25 – Presidente da Câmara – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 24/09/2025, do chefe da DAJRH Sérgio Almeida: -----

“Cumprir enviar a V. Eva., uma minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Amigos de Agualva, para a cedência de um prédio da “Escola da Agualva” situado na Rua da Fonte da Agualva, n.º 303, no lugar de Agualva, freguesia de 3730-016 Arões, inscrito na matriz predial urbana, da respetiva freguesia de Arões sob o artigo n.º 973, omissa na



[Handwritten signature]

Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra, para que seja objeto de apreciação e decisão pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013.” -----

O Sr. **Presidente** referiu somente que espera que o espaço tenha um bom uso, que seja um espaço agregador da comunidade da aldeia da Agualva, que a associação lhe dê a devida dinâmica, papel preponderante de qualquer associação na comunidade em que se insere, devendo ser apoiada. -----

A **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, aprovar a celebração do protocolo com a Associação Amigos de Agualva, para a cedência a título gratuito do prédio da “Escola da Agualva” situado na Rua da Fonte da Agualva, n.º 303, inscrito na matriz predial urbana, da respetiva freguesia de Arões sob o artigo n.º 973, omissa na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra, nos exatos termos da informação de 24/09/2025. -----

12. APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES: INSTALAÇÃO / TRANSFORMAÇÃO DA ETAR: -----

--- **Processo Medidata n.º 19661/23 – José Alexandre Pinho – DASU** ---

O vereador José Alexandre Pinho, em 29 de agosto de 2025 informa o seguinte:

“Relativamente ao pedido do Centro Social Paroquial de Arões apenso ao processo, efetuou o seguinte enquadramento: -----

O Centro Social e Paroquial de Arões (CSPA) foi fundado em 1987 no lugar de Arões - freguesia de Arões. -----

Em 2014 foi iniciada a construção do edifício do novo Centro de Dia com capacidade para 10 utentes e o Serviço de Apoio domiciliário para 60 utentes. -----

O Centro de Dia foi inaugurado em abril de 2016 nas atuais instalações. Não existindo rede de saneamento no lugar de Arões, implicou a conceção de uma solução para o tratamento das águas residuais produzidas. A primeira solução encontrada para o tratamento dos efluentes foi a construção de uma fossa biológica com poço sumidouro. O Centro Social

optou pela instalação da fossa biológica BIOFIX VT45 da Ecodepur (ficha técnica em anexo - DOC 1). -----

Em 2019 iniciou-se a construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), com capacidade para 30 utentes. -----

A conclusão das obras de ampliação ocorreu em agosto de 2021, o que promoveu, progressivamente a partir daquela data, o aumento do caudal de forma considerável, atendendo à institucionalização de 30 utentes em permanência, com aumento proporcional dos colaboradores da ERPI. -----

Constatou-se que, com o aumento de caudal, a fossa biológica preconizada para este local não tinha, aparentemente, capacidade para tratar o efluente gerado pelo Centro Social, tendo a saída da mesma sido tamponada. -----

A partir desta fase, durante o ano de 2022, iniciou-se a descarga regular nos coletores do MVC das águas residuais provenientes do Centro Social, transportadas por cisternas, cujo serviço foi adquirido por esta entidade. -----

Como esta solução era muito onerosa para o Centro Social, foram estudadas várias soluções para o tratamento das águas residuais, tendo a Câmara Municipal apoiado tecnicamente na obtenção de uma solução que garantisse o cumprimento legal do efluente gerado pelo Centro Social ao mais baixo custo de manutenção. -----

A primeira solução foi apresentada em julho de 2022 pelo Eng. Luís Valente da Noráqua, que consistia na reconversão da fossa biológica existente, aproveitando a mesma como fossa séptica tripartida, drenando posteriormente o efluente para trincheiras de infiltração ou para leito de macrófitas. Esta solução, embora fosse viável ainda apresentava um custo elevado (DOC 2). -----

Solução equivalente foi apresentada por outras entidades consultadas. -----

No seguimento destas notas técnicas, foi abordado o fornecedor da fossa biológica, a Ecodepur, que propôs a transformação da fossa biológica existente numa ETAR compacta (DOC 3), apresentando uma proposta para o efeito (DOC 4). -----



2025.09.30

ATA N.º 117/25

FL N.º 95

Esta proposta foi aceite pelo Centro Social, que tratou do processo prévio à instalação /transformação da ETAR, que implicava pedido de parecer à APA para lançamento do de efluente no meio hídrico. -----

Também solicitou, em abril de 2023, apoio para esta obra, que foi agendado para a RCM de 18 de abril de 2023. Neste processo, além do pedido de apoio, consta a informação financeira, a informação do chefe da DASU e o parecer jurídico da Dr.ª Márcia Ferreira da Silva (DOC5). De acordo com este processo o material a fornecer foi estimado em 4686,16€. No decorrer da obra, houve uma alteração no local de descarga do efluente, tendo sido reduzido o material fornecido, tendo o mesmo tido um custo estimado de 1479,06€. -----

A ETAR compacta ficou a funcionar em agosto de 2023. -----

Após a execução dos trabalhos, o CSPA veio solicitar ao município o apoio para suportar os seguintes custos (faturas no DOC6): -----

- Transformação da ETAR e trabalhos acessórios: 14.800,90€ -----
- Serviços de sucção e limpeza da fossa séptica (3 empresas diferentes, com uma fatura de 2020 e as restantes de maio de 2022 a agosto de 2023): 30.482,57€ -----
- Receção das águas residuais (de referir que se isentou o Centro Social deste pagamento a partir de 1 de janeiro de 2023 – DOC 7): 137,12€. -----

Estes custos totalizam 45.420,59€. -----

Face ao exposto, irei solicitar parecer jurídico sobre a matéria e informação relativamente a fundos disponíveis e cabimento orçamental, que será junto ao processo, pelo que proponho, sendo viável, o agendamento a reunião da Câmara Municipal para deliberação do respetivo apoio.” -----

Transcreve-se a informação de 11/09/2025, da técnica jurista Isabel Mariano: -----

“O Centro Social e Paroquial de Arões tem, neste momento, em funcionamento um Centro de Dia, um Serviço de Apoio Domiciliário e uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), com capacidade para 30 utentes. -----

Devido ao facto de não existir rede de saneamento básico no lugar de Arões, a solução

encontrada para o tratamento das águas residuais produzidas pelo Centro de Dia e pelo Serviço de Apoio Domiciliário da IPSS, em funcionamento desde abril de 2016, foi a construção de uma fossa biológica com poço sumidouro. -----

Em agosto de 2021, com a entrada em funcionamento da ERPI, verificou-se que a fossa biológica deixou de ter capacidade para tratamento dos efluentes gerados, pelo que foi tamponada, passando a partir de 2022 a ser feita a descarga regular das águas residuais nos coletores do MVC. -----

No entanto, esta solução revelou-se muito onerosa para a IPSS, que após estudo optou por transformar a fossa biológica existente numa ETAR compacta, que se encontra em funcionamento desde agosto de 2023. -----

Para a realização desta obra a CM em sua reunião de 18-04-2023 deliberou conceder um apoio em material (estimado em € 4.686,16). O material fornecido, vi a ter um custo estimado de € 1.479,06 (mil quatrocentos e setenta e nove euros e dezasseis cêntimos), por ter ocorrido alteração do local de descarga do efluente. -----

O CSPA veio fazer um novo pedido de apoio para suportar os seguintes custos de instalação/trans formação da ETAR em apreço: -----

- Transformação da fossa biológica em ETAR e trabalhos acessórios - € 14.800,90 (catorze mil oitocentos euros e noventa cêntimos); -----
- Serviços de sucção e limpeza de fossa séptica - € 30.482,57 (trinta mil quatrocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos); -----
- Receção das águas residuais - € 137, 12 (cento e trinta e sete euros e doze cêntimos);

Sendo que, no que respeita à tarifa de receção de águas residuais, a CM isentou o CSPA desse pagamento, a partir de 1 de janeiro de 2023. -----

De acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, a CM tem competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município, bem como para apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o



[Handwritten signature]

município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. -----

Pelo que, nessa medida, existe enquadramento legal para que a Câmara Municipal possa conceder um apoio para a IPSS suportar custos da instalação/transformação da ETAR. ----

Sendo de referir que por aplicação do princípio da igualdade consagrado no artigo 6.º do CPA, a concessão de apoio para este fim configura um tratamento igualitário desta IPSS face às IPSS's às quais o Município tem vindo a conceder isenção do pagamento da tarifa de água e de saneamento, relativamente a Equipamentos situados em locais da sua área territorial já servidos por infraestruturas municipais de água e de saneamento. -----

O Sr. Presidente disse ser esta uma medida para um assunto de muitas intervenções feitas nas reuniões da Câmara Municipal, pretendendo-se construir uma ETAR para tratamento dos efluentes de uma instituição cujo número de utentes vem aumentando ao longo do tempo, suprimindo-se desta forma a falta de ligação aos coletores de saneamento municipal.

O vereador Tiago Fernandes congratulou a Câmara Municipal por esta ter arranjado uma verba para ajudar esta instituição de solidariedade social, que tinha estas despesas de funcionamento quase incontroláveis. -----

O vereador José Alexandre Pinho quis deixar também uma palavra de concordância, no sentido de que com este apoio, se consegue uma situação de igualdade com as outras instituições concelhias. -----

Proposta de cabimento n.º 2599/25 no valor de 30.619,69 e 14.800,90€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio ao Centro Social Paroquial de Arões, no valor de 45.420,59€ (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos) para a instalação / transformação da ETAR em Arões, no exatos termos e condições das informações constantes no processo.

13. REVISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS):-----

--- Processo Medidata n.º 23615/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 24/09/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“No âmbito da Descentralização de competências da área Social passaram a ser competência do Município a resposta de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). De modo a operacionalizar os SAAS a Câmara Municipal aprovou a celebração de Acordo de Cooperação, com instituições que desenvolviam esta resposta através de Acordo com a Segurança Social.-----

O acordo com a Segurança Social com o Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões apenas previa uma Assistente Social, contrariamente às restantes instituições que previam ainda psicólogo e/ou Ajudante Familiar. À data o Centro Social pretendeu manter a resposta de acordo com o modelo em vigor.-----

Contudo, volvidos aproximadamente 2 anos a avaliação feita pelos serviços, agora coordenados pelo Município, permite perceber que a não existência de Ajudante Familiar impacta no trabalho que é desenvolvido não permitindo um acompanhamento tão próximo e continuado quanto necessário, até pela limitação de apenas haver um técnico no terreno. E a Equipa do Centro Social reconhece esta dificuldade, sobretudo pelo número crescente de processos em acompanhamento.-----

O número de processos em acompanhamento pelos SAAS é o seguinte:-----

- Centro Social de S Pedro de Castelões – 148 -----
- Delegação da CVP de Vale de Cambra – 104 -----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida – 52 -----
- Centro Social Paroquial de Arões – 30 -----

Concluindo-se que:-----

- O Centro Social é a instituição com maior número de processos familiares em acompanhamento;-----
- O Centro Social é a instituição com apenas 1 Técnico ao serviço de atendimento e acompanhamento social;-----



- O Centro Social é a única instituição que não inclui Ajudante Familiar na Equipa de SAAS;-----

- A Ajudante Familiar é um recurso humano que é fundamental no acompanhamento social de famílias em situação de elevada vulnerabilidade.-----

Assim, é entendimento dos serviços que a qualificação da resposta implica uma abordagem mais aprofundada das questões da pobreza e uma resposta muito próxima das famílias.---

A não existência deste recurso tem impacto ao nível do cumprimento do plano de ações que são definidas com as famílias com processos de Ação Social e RSI o que reduz de modo muito significativo a capacidade de autonomização das famílias em relação aos apoios sociais, mantendo as suas condições de vulnerabilidade e pobreza.-----

Face ao exposto, propomos que a Equipa Técnica afeta ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social integre uma Ajudante Familiar a partir de outubro de 2025 (inclusive).-----

Esta alteração tem impacto em termos financeiros prevendo-se um incremento de custos no valor de 3.200,00€ até final de 2025 (valor total).-----

Solicito à DFP a confirmação da existência de fundos no mapa aprovação bem como a cabimentação da despesa.”-----

Proposta de cabimento n.º 2598/25 – no valor de 3.200,00€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão do Acordo de Cooperação celebrado com o Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, integrando este, a partir de outubro de 2025 (inclusive), uma Ajudante Familiar no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, nos exatos termos e condições da informação constante do processo.-----

14. ACORDO COMPLEMENTAR AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN_042/2023, ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 23479/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 22/09/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“Em 6 de fevereiro de 2024, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSN_042/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra-----

Propõe o Ministério da Saúde a celebração de Acordo Complementar ao Auto de Transferência nº ARSN_042/2023.-----

O Acordo proposto decorre na negociação no âmbito da transferência de competências, nos termos do Aviso 16/C01-i01/2023 – Cuidados de Saúde Primários com mais respostas (3ª fase) e contratos-programa estabelecidos com a ARS Norte para a requalificação do edifício do Centro de Saúde e Polo de Junqueira.-----

Remete-se, em anexo, Acordo Complementar ao Auto de Transferência da Saúde para que a Câmara Municipal delibere sobre a sua aceitação e a submissão da mesma à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais.” -----

O **Sr. Presidente** referiu-se a esta aprovação em falta, relativa à transferência de competências na área da saúde, devendo este complemento ao documento inicial ser aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal, para regularização de todo o processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSN_042/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra, submetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal, nos exatos termos da informação constante do processo. -----

15. ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN_042/2023, ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: -----

--- **Processo Medidata n.º 23207/25 – Mónica Seixas – DASE** ---

Transcreve-se a informação de 22/09/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“Em 6 de fevereiro de 2024, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSN_042/2023,



entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra, cujos clausulados e/ou Anexos, carecem de adaptação casuística.-----

- Considerando que se verifica a transferência, sem qualquer reserva e com todos os direitos e obrigações que lhe estão associados as garantias e cauções relativas às viaturas elétricas (5ª Adenda) afetas aos Serviços de Saúde deverá proceder-se à Adenda ao Auto celebrado.-----

Remete-se, em anexo, Adenda ao Auto de Transferência da Saúde para que a Câmara Municipal delibere sobre a sua aceitação e a submissão da mesma à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais.”-----

O **Sr. Presidente** esclareceu que a Adenda se refere à entrega dos veículos, devendo ser aprovada por ambos os órgãos, executivo e deliberativo. Esclareceu ainda o **vereador Frederico Martins** dizendo-lhe que o Município não ficará prejudicado no que diz respeito à titularidade dos edifícios dos quais tomou posse por força do primeiro Auto de transferência assinado. -----

A **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, aceitar a Adenda ao Auto de Transferência N.º ARSN_042/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra, submetendo-o à Assembleia Municipal, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

16. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE: DESENVOLVIMENTO DO “PROGRAMA ABEM”: -----

--- Processo Medidata n.º 23620/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 24/09/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“A Associação Dignitude é uma instituição particular de solidariedade social que tem por missão o desenvolvimento de programas solidários de impacto social.-----

A Dignitude tem o seu âmbito de ação em todo o território nacional.-----

O *Programa abem*: é o primeiro programa solidário da Associação Dignitude, uma instituição particular de solidariedade social, que nasce da parceria entre o setor social – Cáritas Portuguesa e Plataforma Saúde em Diálogo e o setor da saúde – Associação Nacional das Farmácias e Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica. Tem por missão desenvolver programas solidários de grande impacto social que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses.”-----

Exploramos diferentes soluções de modo a melhor responder às necessidades de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, sendo que a proposta de protocolo com a Associação Dignitude, no âmbito do *Programa Abem*, é uma solução adequada e pertinente.

“O *Programa abem*: Rede Solidária do Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica”.-----

Propomos a celebração de Protocolo com a Associação Dignitude, a título experimental, pelo período de 12 meses de modo a garantir medicação gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade (desde que prescrita pelo seu médico), assumindo o Município o pagamento anual de 135€ por pessoa beneficiária, em número previamente definido, que propomos ser de 35, o que determina um valor global de 7.725,00€ pelo período de 12 meses.-----

O custo de medicação acima dos 135€ é assumido do *Fundo Solidário abem*.-----

Ao abrigo deste Protocolo, a Associação estabelece contacto com todas as farmácias do município de modo a integrarem a Rede Solidária do Medicamento e aceitando esta adesão, as famílias mais vulneráveis passam aceder a medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica. A medicação é totalmente gratuita para o beneficiário.-----

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixamos à consideração superior a aprovação da proposta de



Protocolo a celebrar com a Associação Dignitude nos termos da proposta de protocolo em anexo.-----

Solicito à DFP a informação da existência de fundos no mapa aprovado bem como a cabimentação da despesa.”-----

Proposta de cabimento n.º 2602/25 no valor de 7.725,00€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo com a Associação Dignitude, a título experimental, pelo período de 12 meses, no âmbito do Programa *Abem* – Rede solidária do Medicamento, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

17. APOIO AO ASSOCIATIVISMO: PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO ASSOCIATIVA: -----

--- Processo Medidata n.º 23622/25 – André Silva – DCDT ---

Transcreve-se a informação de 24/09/2025, da técnica superior da DCDT Margarida Henriques, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“O Município de Vale de Cambra em 2025, nos termos do número 2 do artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2024, procedeu à abertura de candidaturas ao Programa de Apoio ao Investimento e Modernização Associativa, exclusivamente aos subprogramas 2 e 3 – Aquisição de Veículos de Transporte e Aquisição de Equipamentos e Modernização Associativa, respetivamente, nos termos do disposto nos artigos 18.º e alínea b) e c) do n.º1 do artigo 19º do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Vale de Cambra. -----

Após análise das candidaturas apresentadas e atendendo à verba disponível para os subprogramas, segue em anexo as candidaturas aprovadas e que cumprem com os requisitos para os apoios, aplicando-se os critérios definidos no Aviso de Abertura:-----

- Subprograma 2 – Aquisição de Veículos de Transporte - até ao limite máximo de 50% do valor total da aquisição, até ao limite de 15.000,00€. -----
- Subprograma 3 - Aquisição de Equipamentos e Modernização Associativa - até ao

limite máximo de 30% do orçamento apresentado (com o limite máximo de €10.000,00). -----

No Subprograma 2 aplicou-se 40% do valor limite de 15.000 €. -----

No Subprograma 3 aplicou-se 30% conforme estava definido.-----

Candidaturas aprovadas:

Subprogramas 2 - Aquisição de Veículos de Transporte

Coletividade	Máximo a atribuir	Percentagem	Valor a atribuir
ACR de Vale Cambra	15.000 €	40%	6.000 €

Subprogramas 3 - Aquisição de Equipamentos e Modernização Associativa

Coletividade	Máximo a atribuir	Percentagem	Valor a atribuir
Associação Cultural e Desportiva de Vilar	3.755,67 €	30%	1.127,70€
CDC Macieira de Cambra	2.133,80 €	30%	640,14 €
Casa do Professor	10.475,59 €	30%	3.142,67 €
Clube de Caça e Pesca Terras de Cambra	2.000,00 €	30%	600,00 €
Grupo Desportivo de Codal	3.000,00 €	30%	900,00 €
Gang das Motorizadas	1.000,51 €	30%	300,15 €
Hóquei Académico de Cambra	8.815,25 €	30%	2.644,58 €
União Cultural Fuste e Função	8.425,00 €	30%	2.527,50 €
Vale dos Duros - Clube de Ciclismo	825,00 €	30%	247,50 €
TOTAL			12.129,24 €

Candidaturas não aprovados por falta de documentação

Coletividade	Motivo da não aprovação
ADV Valecambrense	Candidatura Incompleta
ACREC	Candidatura Incompleta
Associação dos Amigos da Pontemieiro	Candidatura Incompleta
Associação Desportiva Junqueirense	Candidatura sem enquadramento
Associação Desportiva e Cultural da Felgueira	Candidatura sem enquadramento
Corpo Nacional de Escutas Cepelos	Candidatura sem enquadramento e incompleta
Grupo Cultural e Recreativo de Cavião	Candidatura fora de prazo
Grupo Desportivo Rôge Futebol Clube	Candidatura Incompleta

Ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013,



competete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, pelo que, após a conclusão da análise das candidaturas aos Sub-Programas 2 e 3 – Aquisição de Veículos de Transporte e Aquisição de Equipamentos e Modernização Associativa, propõe-se a atribuição das verbas apresentadas, às Coletividades cujas candidaturas foram aprovadas.”-----

Proposta de cabimento n.º 2604/25 – 18.129,24€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das verbas às coletividades com candidaturas aprovadas, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento e Modernização Associativa, exclusivamente aos subprogramas 2 e 3 – Aquisição de Veículos de Transporte e Aquisição de Equipamentos e Modernização Associativa, respetivamente, nos termos do disposto nos artigos 18.º e alínea b) e c) do n.º1 do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Vale de Cambra, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

18. ACORDO DE PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E SINTRA: PROJETO "NORTEAR - NÚCLEO OPERACIONAL EM REDE TERRITÓRIOS ESCRITA ARTE REFLEXÃO": -----

--- **Processo Medidata n.º 23342/25 – Mónica Seixas – DCDT** ---

Transcreve-se a informação de 22/09/2025, do chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“Tendo presente o Aviso Norte 2030 – 2024 – 92 - Programação Cultural de Rotas Regionais de Património Cultural cuja candidatura foi submetida pelo Município de Oliveira de Azeméis, intitulada NORTEAR, com a qual se pretende valorizar e promover a obra e vida de Ferreira de Castro como património literário a Norte, serve o presente para informar que o Município de Oliveira de Azeméis visa realizar um acordo de parceria com o Município de Vale de Cambra, de forma a que possa ser parceiro na referida Candidatura, sendo para o efeito necessário parcerias com outros municípios. -----

Tendo em conta a ligação com o escritor Ferreira de Castro, inclusive através da existência de um Roteiro Literário, consideramos que seremos o parceiro ideal para enriquecer este projeto. -----

De igual modo, foi convidado também o Município de Sintra para participar no referido projeto. -----

As atividades que se pretendem desenvolver consistem na exposição itinerante “Ferreira de Castro a Norte” e da realização de Roteiros Revisitados literários e turísticos nos territórios biográficos e literários de Ferreira de Castro encenados. -----

Mais se informa que, esta parceria se concretiza através da assinatura de Protocolo de Parceria (em anexo). -----

Considerando que não haverá qualquer investimento financeiro por parte do Município de Vale de Cambra, sendo apenas necessário o acolhimento das iniciativas acima referidas, que serão de carácter itinerante. -----

Considerando que, tendo em conta o objeto do presente acordo, se trata de matéria excluída de procedimento pré-contratual, como prevê o artigo 5.º, n.ºs 1 e 4, alínea c) e o artigo 5.º B, n.º 1, do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo DL n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Considerando o Município de Oliveira de Azeméis como entidade interlocutora para a execução da Rota, remetemos em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal.” -----

O Sr. Presidente referiu ser uma iniciativa conjunta dos municípios que estão ligados à vida e à obra do escritor Ferreira de Castro, sendo, para o efeito, celebrado o presente Acordo de Parceria. -----

No uso da palavra, o vereador Tiago Fernandes disse ter feito, durante quatro anos, o discurso de que se devia dar continuidade ao que se começa, alertando para o facto da marca “Vale de Cambra com muito gosto” ter deixado de aparecer, aparecendo neste



2025.09.30

ATA N.º 117/25

FL N.º 101

Acordo a menção a “Vale Mágico”. Alertou ainda para o facto de que, com a mudança de mandato e eventual alteração dos titulares dos órgãos, se se mantinha o presente Acordo. **Foi esclarecido** que o facto de se aprovar, implica a sua assinatura pelos representantes dos três municípios. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo de parceria com os Municípios de Oliveira de Azeméis e de Sintra, para efeitos da candidatura ao Aviso NORTE 2030-2024-92-Programação Cultural de Rotas Regionais de Património Cultural (ROTAS DO NORTE), no âmbito da atividade conjunta de valorização e promoção da obra e vida de Ferreira de Castro como património literário, nos exatos termos das informações prestadas no processo.-----

19. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE RESPOSTA HABITACIONAL AO ABRIGO DO PROGRAMA 1.º DIREITO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: -----

--- Processo Medidata n.º 23734/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 25/09/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

“O direito à habitação está consagrado na Constituição da República Portuguesa pelo artigo 65.º, dispondo este artigo que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. Desta forma, a garantia do acesso a uma habitação digna assume-se como prioritária nas medidas governativas.-----

Estando em fase de execução e conclusão habitações que foram enquadradas no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação remetemos à apreciação a proposta de REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE RESPOSTA HABITACIONAL AO ABRIGO DO PROGRAMA 1.º DIREITO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA. -----

Após aprovação pela Câmara Municipal o projeto de regulamento será submetido, durante o período de 30 dias, a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento de atribuição de resposta habitacional ao abrigo do Programa 1º direito do Município de Vale de Cambra, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, nos termos dos documentos constantes no processo. -----

20. APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA: ENSINO COMPLEMENTAR DE MÚSICA NO ANO LETIVO 2025/2026:-----

--- Processo Medidata n.º 22751/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 23/09/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“À Academia de Música de Vale de Cambra foi concedida, pelo Ministério da Educação, a autorização para o funcionamento do ensino complementar no município. Com esta autorização, foram reconhecidas “as condições pedagógicas, técnicas e organizativas necessárias” ao ensino complementar de Música. -----

Mas, este reconhecimento não está diretamente relacionado com o processo de financiamento que decorre através de concursos para a celebração de contratos de patrocínio nos termos da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, na sua redação atual, que regulamenta o regime jurídico de concessão de apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos Contratos de Patrocínio. -----

Nos termos da informação da Dgeste “o Concurso para Contratos de Patrocínio 2024-2030 foi lançado por Aviso de 16 de agosto de 2024, autorizando a celebração de Contratos de Patrocínio que abrangem os anos letivos de 2024-2025 e 2025-2026. -----

Neste seguimento, os financiamentos para o ano de 2025-2026 já estão fixados pelo que não há lugar à celebração de novos Contratos de Patrocínio pelo que a autorização para o funcionamento do ensino complementar da Música a lecionar pela Academia de Música não é acompanhada pelo respetivo financiamento. -----

Neste momento, estão inscritos no Ensino Complementar de Música na Academia, 7 alunos. -----

Assim, vem a Academia de Música solicitar à Câmara Municipal o apoio financeiro que



2025.09.30

ATA N.º 117/25

FL. N.º 102

garanta o funcionamento do ensino complementar já no ano letivo de 2025-2026, através da atribuição de apoio no valor de 20.000,00€. -----

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º1, do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixa-se à consideração da Câmara Municipal, a atribuição de um apoio no valor de 20.000,00€ à Academia de Música de Vale de Cambra, CRL de modo a garantir o funcionamento do ensino complementar no ano letivo de 2025-2026. -----

Mais se informa que o valor proposto decorre de uma estimativa de custos remetida pela Academia de Música, que se anexa.” -----

O Sr. **Presidente** informou que o apoio terá o carácter excecional, porque, conforme nos foi comunicado pelo Ministérios da Cultura, o financiamento para este tipo de candidaturas será somente aberta em 2026, podendo, assim, os alunos que o queiram, continuar a estudar na Academia de Música, sem necessidade de sair de Vale de Cambra.

Proposta de cabimento n.º 2603/25 – 20.000,00€.-----

A **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, aprovar a atribuição do apoio à Academia de Música de Vale de Cambra, CRL, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para garantir o funcionamento do ensino complementar de música, no ano letivo de 2025-2026, nos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

21. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE ARÕES: CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO, DE PARTE DO IMÓVEL PERTENÇA DA FREGUESIA DE ARÕES, PARA FUNCIONAMENTO DA UCSP MACIEIRA/ARÕES -POLO ARÕES: -----

--- **Processo Medidata n.º 22477/25 – Mónica Seixas – DASE** ---

Transcreve-se a informação de 22/09/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

“O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, veio concretizar a transferência de competências para os municípios e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde. -----

Nos termos do Auto de Transferência ARSN_042/2023, com efeitos a 1 de março de 2024, passou a ser competência do Município a operacionalização da gestão dos serviços de apoio

logístico relativamente às Unidades Funcionais de Cuidados de Saúde Primários, designadamente da UCSP Macieira/Arões – Polo Arões. -----

Decorre do Auto de Transferência que o vínculo existente, entre a Freguesia de Arões e a ARS se transmite para o Município de Vale de Cambra, garantindo a utilização das instalações para a prestação de cuidados primários de saúde. -----

Por deliberação da Junta de Freguesia de 30-05-2025 e Assembleia de Freguesia de 28-06-2025, foi deliberado aceitar a proposta de protocolo apresentada, desde que no seu ponto cinco, onde consta: "5.º O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e cessará por denuncia unilateral de qualquer das partes, com um pré-aviso de 3 meses" deverá constar: "5.º O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e cessará por denuncia unilateral de qualquer das partes, com um pré-aviso de 6 meses." -----

Nestes termos, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação da proposta de protocolo a celebrar com a Freguesia de Arões, que se anexa. -----

Nos termos da alínea k) do nº 1, do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação deve a presente proposta ser submetida à autorização da assembleia municipal."

O Sr. Presidente pretende que, através desta aprovação, seja formalizada a questão da utilização do edifício, pertença da Junta de Freguesia, que já se encontra a ser utilizado, conforme acordo existente entre a Junta e a ARS Norte, sendo, após a transferência de competências, competência da Câmara Municipal. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou que além desta formalidade, falta estabelecer o compromisso de assegurar que a UCSP Macieira/Arões- Polo de Arões tenha sempre um médico de serviço e que as instalações estejam sempre em condições da prestação daquele serviço, **tendo sido esclarecido** que essa não é competência do município estando agora em causa o imóvel, sendo a questão do médico responsabilidade do Ministério da Saúde.

Dada a insistência do vereador Tiago Fernandes, O Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal sempre diligenciará para que haja médico nessa Unidade de Saúde, tal como o



2025.09.30

ATA Nº

117.25

FL Nº

103

fará relativamente às condições do espaço que fica, pelo presente protocolo, ao cuidado da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a Junta de Freguesia de Arões, no âmbito da utilização gratuita das instalações do RC do imóvel, pertença desta Junta e identificada em planta esc. 1/100, no âmbito do funcionamento da UCSP Macieira /Arões – Polo Arões, submetendo o assunto à Assembleia Municipal, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Mais deliberou que, a Câmara Municipal diligenciará junto das entidades competentes, no sentido de assegurar que aquele espaço tenha sempre as qualidades funcionais e físicas para ter o mérito de permanência e cumpra sempre todos os requisitos necessários para que este Serviço de Saúde Público seja devidamente prestado naquele território. -----

22. CEDÊNCIA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE: -----

--- Processo Medidata n.º 23697/25 – Presidente da Câmara – DPOGU ---

Transcreve-se a informação de 25/09/2025, do chefe da DPOGU Armando Ribeiro:-----

“A Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, solicitou, em complemento ao Contrato de Comodato que tem por objeto a Escola de Lordelo, o espaço envolvente aos depósitos de água, à exceção dos mesmos. -----

O Chefe da DPOGU, em 25/09/2025 informou ser a área solicitada suscetível de cedência, não se afigurando que venha a prejudicar o possível funcionamento dos reservatórios. Deixa a decisão à consideração da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um complemento ao contrato de comodato celebrado com a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, no âmbito da cedência do espaço envolvente aos depósitos de água, área de 140m2 assinalada na planta 1/200, nos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

23. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo

vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS**;

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Despacho de
15/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTO ANTÓNIO	ALCINDA ROSA P. SOARES AZEVEDO	2025/09/16
186/25	GENERI	PINTURA DE FACHADA	RUA JOSÉ ANTÓNIO MARTINS, 619	ANTÓNIO MARTINS DE PINHO MARIA	2025/09/22
50/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CONST. HAB. UNIF., ANEXO, PISCINA E MUROS	AVENIDA MIGUEL BOMBARDA	CARLOS ARMANDO DA SILVA PINTO	2025/09/23
129/25	GENERI	COLOCAÇÃO DE CAPOTO E PINTURA DE FACHADA	LARGO DO VALE	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE VESSADA LOTE 9	2025/09/22
56/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	TAGIM	Filipe Alexandre de Almeida Fernandes	2025/09/23
120/24	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA MORADIA UNIFAMILIAR	RUA DA FURNA	HELDER ANTÓNIO DOS SANTOS	2025/09/22
60/25	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	RUA DA CALÇADA DE CABRIL, 238	MARIA ALICE BASTOS OLIVEIRA	2025/09/26
75/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA FUNDO DA GANDRA Nº119	MIME - MEDICINA, IMAGEM E ESTÉTICA, LDA	2025/09/16
48/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	AVENIDA DE BURGÃES Nº321	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA	2025/09/26

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS PROCESSOS:

CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA - ANTEPROJETO - fase 3.

Pelo chefe da DPOGU, é remetido o processo elaborado pela equipa projetista FMS - Ferreira & Moreira, Arquitetura e Engenharia, Ld.ª para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal, de acordo com a informação técnica prestada pela TS arquiteta Isabel Bastos:-



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.09.30

ATA N.º

117/25

FL. N.º

104

“Nos termos do disposto no procedimento de Concurso Público n.º 30/2025 e do respetivo Contrato n.º 43/2025, a Equipa Projetista apresenta o Anteprojeto para apreciação superior e respetiva submissão a candidatura “NORTE2030-2024-25: Reabilitação e regeneração urbanas (IT)”.

A **Câmara Municipal**, com a abstenção do vereador Frederico Martins, **deliberou, por maioria**, aprovar o anteprojeto do Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 30/09/2025.

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Abstive-me na votação em conformidade com o sentido de voto tido na reunião de 02/09/2025.”

PRC: 81/25 - ONERED - REQ: 1519/25 - MANOSFER - IMOBILIÁRIA, LDA: Pedido de licenciamento para habitação multifamiliar (5 pisos acima da cota de soleira) no gaveto formado pela Rua Gabriel Pinho da Cruz e Rua Século XXI, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:

Os chefes da DOP e DPOGU, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, respetivamente, deixam à consideração o deferimento da pretensão com base na sua informação técnica de 25/09/2025.

Consta da informação:

(...) o solo está qualificado como solo urbano – espaço central tipo I espaço central tipo II.

(...) O IP emitiu parecer favorável datado de 15-09-2025.

(...) 8. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor

8.1 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 92.º do regulamento do PDM

8.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 95.º e 98.º do regulamento do PDM (cinco pisos acima da cota de soleira para o espaço central tipo I e quatro pisos acima da cota de soleira para o espaço central tipo II).

8.3 Relativamente ao índice de ocupação do solo a pretensão pode ser enquadrada no n.º 2, do artigo 42.º do regulamento do PDM. Relativamente ao índice de impermeabilização a pretensão encontra-se sujeita ao pagamento das taxas previstas no artigo 101.º do RMUE.

8.4 A pretensão excede o indicador urbanístico definido no artigo 96.º e 98.º do regulamento do PDM (índice máximo de utilização do solo para esta área é de 1.60 m²/m² e 1,40 m²/m²). A pretensão encontra-se sujeita ao pagamento de taxas de compensação urbanísticas conforme previsto nos artigos 127.º e 128.º do regulamento do PDM devendo o requerente apresentar peças desenhadas e escritas contabilizando as áreas edificadas em cada uma das classes de uso de solo para efeitos de aplicação de índice médio. -----

8.5 A pretensão a sudoeste é servida por arruamento consolidado e com perfil transversal já definido. A Nordeste a pretensão é servida por um arruamento consolidado onde é proposta uma retificação do perfil transversal para passeios com 2.25 metros. -----

8.6 A pretensão não cumpre o artigo 34.º do regulamento do PDM (um lugar de estacionamento por fogo, para as tipologias T1 e dois lugares de estacionamento por fogo, para as tipologias T2 e T3). A proposta contempla 10 lugares de estacionamento (no mínimo 1 lugar por fogo) e são necessários 15 lugares, pelo que nos termos do artigo 106.º do RMUE existe lugar ao pagamento de taxa de compensação.-----

(...) 10. Condições do licenciamento.-----

10.1 O requerente deverá proceder a execução do passeio previamente à emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas à câmara municipal).-----

10.2. Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “ As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas”.(...) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 25/09/2025, a qual se deve anexar à notificação da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.09.30

ATA Nº 117/25

FL. Nº 105

[Handwritten signature]

PRC: 11/25 - OBRINFO - REQ: 1765/25 - JUROAR - IMOBILIÁRIA, LDA: Pedido de informação prévia para construção de prédio de habitação unifamiliar na rua dos Carvalhos, na União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

Os chefes da DOP e DPOGU, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, respetivamente, deixam à consideração o deferimento da pretensão com base na sua informação técnica de 25/09/2025. -----

Consta da informação:-----

“(...) o solo está qualificado como solo urbano - espaço central tipo I. -----

(...)7.3 Conforme documentos anexos ao processo é cumprido o indicador de implantação definido no artigo 42.º do regulamento do PDM (o índice de ocupação do solo, incluindo as construções anexas, não poderá exceder 70.0 % da área total do terreno afeto à construção) e o índice de impermeabilização definido no artigo 43.º do regulamento do PDM (o índice máximo de impermeabilização do solo, para todas as categorias de espaço onde se prevê ocupação, quer em solo rústico ou solo urbano, é de 80.0 %). A pretensão excede o indicador urbanístico definido no artigo 96.º do regulamento do PDM (índice máximo de utilização área é de 1.60 m²/m²) estando sujeita ao pagamento de taxas de compensação urbanísticas conforme previsto nos artigos 127.º e 128.º do regulamento do PDM e artigo 102.º do RMUE.

(...)7.5 A pretensão não cumpre o artigo 34.º do regulamento do PDM (um lugar de estacionamento por fogo, para a tipologia T1 e dois lugares de estacionamento por fogo, para as tipologias T2 e T3). A proposta contempla 20 lugares de estacionamento (no mínimo 1 lugar por fogo) e são necessários 36 lugares, pelo que nos termos do artigo 106.º do RMUE existe lugar ao pagamento de taxa de compensação.-----

7.6 A proposta do requerente contempla o adossamento do prédio nas extremidades norte e sul. É apresentado corte transversal onde é evidenciado o cumprimento do artigo 59.º do RGEU no alçado posterior. -----

7.7 A proposta contempla uma zona de cedência de terreno ao domínio publico na zona frontal da edificação, onde se insere a “chaminé” existente. Do ponto de vista técnico a

proposta é aceitável, sempre condicionada a que a execução do arranjo urbanístico seja efetuada pelo promotor, nas condições técnicas a aprovar pela Câmara Municipal, incluído a estabilidade/integridade da chaminé existente. O arranjo urbanístico na zona frontal da edificação deve ser integrado no projeto de execução da via dos carvalhos. (...)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 25/09/2025, a qual se deve anexar à notificação da presente deliberação. -----

PRC: 75/25 - ONERED - REQ: 1771/25 – Gôndolaevento, Lda.: Pedido de licenciamento para edificação de Parque Eólico na freguesia de São Pedro de Castelões. -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 19/09/2025 da técnica superior Ana Lúcia Bastos Teixeira.

Consta da informação: -----

(...) 4.1 Para o prédio em questão existiu um procedimento de Pedido de Informação Prévia (PIP) com processo OBRINFO n.º 16/24, que teve deferimento em 24 de maio de 2024. -----

(...) o solo está qualificado parcialmente em Solo Rústico – Espaço Florestal de Produção. -

(...) 7.1 Verifica-se uma alteração na implantação relativamente ao Pedido de Informação Prévia (PIP) aprovado. Embora a Câmara Municipal não esteja vinculada ao parecer anteriormente emitido, a solução agora apresentada respeita os pressupostos do PIP, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor que fundamentaram o anterior deferimento. -----

7.2 Face ao exposto, não se verifica inconveniente no deferimento do solicitado, remetendo-se a decisão à consideração superior. (...) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 19/09/2025, a qual se deve anexar à notificação da presente deliberação. -----

PRC: 56/25 - ONERED - REQ: 1805/25 – MARCELO MOREIRA E ALMEIDA: Pedido de licenciamento para reconstrução e ampliação de edifício (habitação unifamiliar),



construção de muros e piscina, em prédio situado na Rua dos Sousas, n.º 67, na freguesia de Cepelos:-----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 19/09/2025 do técnico superior Nuno Miguel Pinho Lopes que, em função dos elementos apresentados a 17/09/2025, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 19/09/2025, a qual se deve anexar à notificação da presente deliberação.-----

24. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 17 a 30/09/2025, no valor líquido total 1.405.710,54. € (um milhão quatrocentos e cinco mil setecentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

- Requerimento de férias do vereador André Silva: Dias 18 e 23/09/2025.-----

INTERVENÇÃO DE FIM DE MANDATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

“Nesta intervenção final, quero deixar um agradecimento a todos os vereadores que ao longo destes 12 anos comigo estiveram, mas centrando-me neste último mandato, os meus agradecimentos à senhora vereadora e aos senhores vereadores, a quem quero agradecer a partilha destes últimos quatro anos, dizer-lhes que, apesar das críticas, apesar das dificuldades, apesar de alguma divergência que tivemos, também tivemos muitos consensos e acho que, no fundo, aquilo que deve prevalecer e que deve ficar como positivo são os consensos e aquilo que nós conseguimos construir ao longo destes quatro anos, porque o exercício, tanto de Presidente de Câmara como o de vereador, não é um exercício fácil, é um exercício que exige muito de nós, que nos desgasta muito, mas que, em algumas situações, nos motiva muito e estou certo de que todos nós fizemos o melhor que podíamos e sabíamos, sempre com um objetivo comum, servir. Servir a nossa comunidade, servir os

valcamberenses, servir quem nos elegeu, na certeza de que nunca conseguimos chegar a todos, nunca conseguimos fazer tudo aquilo a que nos propomos, considerando os condicionalismos, considerando os imprevistos, considerando todos aqueles fatores externos que nós, muitas vezes, não conseguimos controlar, como por exemplo, a pandemia e que, nesses momentos de dificuldade, difíceis, todos nós fizemos aquilo que estava ao nosso alcance. -----

Quero agradecer também aos colaboradores da Câmara Municipal, agradecer também às pessoas, ao público que veio às reuniões de Câmara Municipal, a todos os Valecambrenses pela partilha das conquistas, a partilha das dificuldades, por caminhararmos juntos muitas vezes, no sentido de construirmos um concelho mais moderno, mais equilibrado, um concelho socialmente mais responsável, um concelho onde todos nós procuramos viver, procuramos estar e procuramos, acima de tudo, gostar. E, se falhei em algum lugar ou em algum momento, peço que relevem essa minha falha, porque uma coisa é certa, independentemente das questões políticas, das divergências e das diferenças que nós tivemos, há uma coisa que eu quero que fique aqui clara - a partir de hoje continuarei a ser exatamente o mesmo, a mesma pessoa, continuarei a ser amigo das pessoas que comigo partilharam e partilhem daqui para a frente, e que, onde quer que nos cruzemos possamos estar sempre bem, sem nenhum ressentimento, absolutamente nenhum, daquilo que foram as nossas divergências, porque no meio dessas divergências também houve muita convergência, sendo importante aqui a realçar, a convergência e aquilo que construímos juntos. -----

O meu muito, muito obrigado. “-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações)-----

Do público presente, registou-se a inscrição de dois munícipes: -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.09.30

ATA N.º 117/25

FL. N.º 107

[Handwritten signature]

- **Arlindo Tavares de Jesus** disse ser residente no lugar da Póvoa e, usar da palavra em nome da população deste lugar para apresentar os seguintes assuntos: -----

Referiu-se a melhoramentos de uma via na parte antiga do lugar que só nestes últimos anos viu concluídos os trabalhos pelo Presidente da Junta que fez muito por aquele lugar. -----

Sobre a existência da nascente de água em zona florestal, junto ao tanque de socorro aos incêndios, disse pertencer ao lugar da Póvoa e não a Paço de Mato nem a outro lugar conforme a queria direccionar a Câmara Municipal e a Junta, mas que neste momento ninguém faz nada com aquela água e o fontanário está sem água, pedindo que o excedente do enchimento do tanque fosse direccionado para o fontanário. -----

Questionou a razão pela qual a limpeza das valetas e bermas foi realizada apenas até Paço de Mato, não tendo sido prolongada até à extrema com o concelho de Arouca. -----

Referiu ainda, a existência de imóveis em ruínas, cobertos de mato, representando risco acrescido de incêndio, pretendendo saber a quem compete a responsabilidade pela respetiva limpeza. -----

Fez também menção à existência de edificações com beirais projetados sobre a via pública que impedem a passagem de grandes veículos, árvores plantadas nas bermas que ocupam mais de metade da faixa de passagem, bem como à inexistência de iluminação pública na Travessa da Quelha e na Travessa da Presa da Leirinha. -----

O Senhor Presidente, relativamente à falta de água no fontanário, referiu que estava a tomar conhecimento da situação naquele momento, acrescentando que seria necessário averiguar se a responsabilidade pela resolução do problema competia à Junta de Freguesia ou à Câmara Municipal, de forma a poder ser devidamente solucionado. -----

Quanto à questão da limpeza das valetas e bermas, afirmou que teria de ser verificado se a zona em causa se encontrava sob jurisdição da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal.

Relativamente às habitações em ruínas cobertas de mato, esclareceu que a responsabilidade pela limpeza desses espaços é dos respetivos proprietários. Contudo, caso estes não procedam à limpeza, poderá ser apresentado um requerimento à Câmara

Municipal, identificando os responsáveis, para que sejam notificados a efetuar a intervenção num prazo estipulado. Findo esse prazo, caso não seja cumprida a notificação e existam condições legais para tal, a Câmara poderá proceder à limpeza, imputando os custos aos proprietários. Caso não haja enquadramento legal, o processo poderá ser encaminhado para a Comissão de Edifícios Degradados, que avaliará se os imóveis em causa colocam em risco a segurança pública. -----

No que diz respeito às edificações com beirais alegadamente sobre a via pública, referiu que será necessário verificar se os referidos edifícios se encontram legalizados, uma vez que, em caso afirmativo, cumprem os requisitos legais em vigor, sendo esta verificação apenas possível mediante análise dos respetivos processos.

Relativamente à falta de iluminação pública na Travessa da Quelha e na Travessa da Presa da Leirinha, confirmou que os locais não dispõem de luminárias. Informou que a Junta de Freguesia deverá formalizar o pedido junto da Câmara Municipal, a qual, por sua vez, encaminhará o mesmo à E-Redes, entidade responsável pela instalação do equipamento. -

- **Rui Miguel Gomes da Costa**, usou da palavra para felicitar a organização da iniciativa Vale Beer Feast 2025, destacando a qualidade do evento e sublinhando que todos os problemas por si identificados na edição anterior haviam sido devidamente resolvidos.

De seguida, solicitou que lhe fossem dadas respostas céleres às questões que havia remetido por e-mail naquele próprio dia e falou de algumas inconformidades que verificou existir nos processos por si consultados, relativamente a documentos técnicos apresentados à Câmara Municipal, os quais pede para serem verificados à luz da lei que os abrange. -----

Sobre os assuntos abordados pelo munícipe, o Sr. Presidente informou que os e-mails seriam encaminhados para os serviços competentes, para análise e posterior resposta. ---

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.09.30

ATA N.º 117/25

FL N.º 108

setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 17 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual, com a coordenação de M.ª Adélia Cruz, se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo.-----

Cristina Capelo

2025.09.30

